06/01/2025

Número: **5009533-36.2024.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**
Última distribuição : **05/06/2024**
Valor da causa: **R$ 1.375.088.688,75**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PROFAT BRAZIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (REQUERENTE)	
	IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO)
VILACA PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO)
TAX PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO)
LALE PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO)
FORCA PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO)
JUQUINHA PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO)
MICHELE GONCALVES MOURA PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO)
LENITA VILACA GONCALVES PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO)
LARISA LOPES BRAGA PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO)
LEANDRO JOSE GONCALVES PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO)

FERNANDO VILACA GONCALVES PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) **IVO WAISBERG (ADVOGADO)**
DANIELE CRISTINE BARBOSA PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) **IVO WAISBERG (ADVOGADO)**
ANTONIO GONCALVES JUNIOR PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) **IVO WAISBERG (ADVOGADO)**
REJANE MARQUES OLIVEIRA GONCALVES PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) **IVO WAISBERG (ADVOGADO)**
CLENIO ANTONIO GONCALVES PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) **IVO WAISBERG (ADVOGADO)**
PATENSE HOLDING LTDA. (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) **IVO WAISBERG (ADVOGADO)**
FARICON AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) **IVO WAISBERG (ADVOGADO)**
SEBBO PASSOFUNDENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES ANIMAIS LTDA. (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) **IVO WAISBERG (ADVOGADO)**
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) **IVO WAISBERG (ADVOGADO)**
ADASEBO-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) **IVO WAISBERG (ADVOGADO)**
PETS MELLON INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL LTDA (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) **IVO WAISBERG (ADVOGADO)**
INDUSTRIA DE RACOES PATENSE LTDA (REQUERENTE)	
	JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) **IVO WAISBERG (ADVOGADO)**
INDUSTRIA DE RACOES PATENSE LTDA (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
INOVACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO (ADVOGADO)
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MOISES JORGE SARSUR NETO (ADVOGADO) ANTONIO HENRIQUE MINELLI DOS SANTOS (ADVOGADO)
BANCO GUANABARA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO)
ALESSANDRO SOARES CASIMIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO GANACIN TORTURELO (ADVOGADO) CLEBER ROGERIO BELLONI (ADVOGADO)
ITALO ANGELO GARAVASO FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO GANACIN TORTURELO (ADVOGADO) CLEBER ROGERIO BELLONI (ADVOGADO)
JOAO RODRIGUES FORTES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO GANACIN TORTURELO (ADVOGADO) CLEBER ROGERIO BELLONI (ADVOGADO)
TRAVELEX BANCO DE CAMBIO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARMIN LOHBAUER (ADVOGADO)
MULTIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCO CORREA DE CAMARGO (ADVOGADO) GABRIEL ABRAO FILHO (ADVOGADO)
VIBRA ENERGIA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE FIDELIS COSTA DE BARCELLOS (ADVOGADO)
PONTO MERCEDES PECAS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO BERNARDES CIRINO (ADVOGADO)
CEMIG SOLUCOES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. - CEMIG SIM (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO FIGUEIREDO DE MOURA E SILVA (ADVOGADO)
AUTOPATOS CAMINHOES E ONIBUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA PAULA CAMPOS SABINO (ADVOGADO) ELIANA CHAVES ULHOA (ADVOGADO)
FRUMAR FRUTOS DO MAR LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CICERO PAIVA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOUÇÃO LTDA - UNICRED EVOLUÇÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
SUINCO - COOPERATIVA DE SUINOCULTORES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
JC SOLUCOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ESTELLA CAROLINA FIRMINO CARVALHO (ADVOGADO)
DURAPACK EMBALAGENS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO ALVES PINTO RUGGIO (ADVOGADO)
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)	

	LUIS FELIPE PIRES ALVES (ADVOGADO) SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO)
EDUARDO CUNHA FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA PACIELLO BARTOLY (ADVOGADO)
TRADEMASTER SERVICOS E PARTICIPACOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO)
SILESIO FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO CLAUDIO XAVIER (ADVOGADO)
BLUMAR TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JACQUELINE THAOANA MENDES FREITAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO) EDSON FREITAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SOPETRA ROLAMENTOS E PECAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ABDO KARIM MAHAMUD BARACAT NETTO (ADVOGADO)
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GEORGE VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
VIP INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E PAPELAO ONDULADO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO) DANILO COLLAVINI COELHO (ADVOGADO)
BANCO SEMEAR S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS BADARO GUIMARAES (ADVOGADO) NATALIA CRISTINA CHAVES (ADVOGADO)
BANCO BS2 S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS (ADVOGADO) RICARDO VICTOR GAZZI SALUM (ADVOGADO)
ELETROTECNICA PEDROSO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CHEILA CRISTINA SCHMITZ (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE CARNES SABARA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA PAULA RODRIGUES DA MATA FIGUEIREDO (ADVOGADO) ANDREZZA GURGEL BUENO (ADVOGADO)
ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENE TOEDTER (ADVOGADO) ANDRE LUIZ BETTEGA D AVILA (ADVOGADO) FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO (ADVOGADO)
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA (ADVOGADO)
SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
PORTONAVE S/A - TERMINAIS PORTUARIOS DE NAVEGANTES (TERCEIRO INTERESSADO)	

	JONNY PAULO DA SILVA (ADVOGADO)
KI TISSA HOLDING LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)
GDC ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)
BSC QUIMICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAROLINE SCHNEIDER IZIDORO (ADVOGADO) ROSELIS ALESSANDRA CORSI PISKE (ADVOGADO)
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA LUIZA BIFFI (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR - CEREJ (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAMMON OTTO ALVES (ADVOGADO)
ADEMIR WEIRICH (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE ZACARQUIM SIQUEIRA (ADVOGADO)
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (ADVOGADO)
LUZ BIOMASSA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GISELE MADALENA MAGELA (ADVOGADO) CRISTIANE GONCALVES DE JESUS (ADVOGADO)
LATTINE CONSULT LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIS GUILHERME HOLLAENDER BRAUN (ADVOGADO)
BIOCOMP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ ROBERTO ALVES (ADVOGADO) SAULO HENRIQUE ALVES (ADVOGADO)
LUCIO ALVES DA PAZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAELA ARRUDA SOUSA (ADVOGADO)
SS LOCACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATHEUS KEMMER FUTLIK KWIATKOWSKYJ (ADVOGADO)
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CESAR AUGUSTO TERRA (ADVOGADO) JOAO LEONELHO GABARDO FILHO (ADVOGADO)
BANCO SAFRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARTHUR MENDES LOBO (ADVOGADO) LUIZ RODRIGUES WAMBIER (ADVOGADO)
CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VIVIAN MORAES MACHADO DELLOVA CAMPOS (ADVOGADO)
HORIZONTE TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO PRESOTTO (ADVOGADO)
JR OTICA E RELOJOARIA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	

	LUAN PATRICK MORAIS DE JESUS (ADVOGADO)
EXTINTORES CENTRO OESTE LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULA SILVEIRA FERRARI (ADVOGADO)
ODONTOPREV S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA (ADVOGADO)
AUTO POSTO MISSOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL ATHAYDES BODAN (ADVOGADO)
BRASPACK AGROTEXTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANNA CLARA PEREIRA FIGUEIREDO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IARA DA SILVA RAZUK (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE UNAI E NOROESTE DE MINAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIGIA NOLASCO (ADVOGADO) LARISSA NOLASCO (ADVOGADO)
INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY - SERVICOS EM PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO)
ACTION AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISABELA MONTUORI BOUGLEUX DE ARAUJO (ADVOGADO) ROBERTO VENESIA (ADVOGADO) GUILHERME VILELA DE PAULA (ADVOGADO)
VIAINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISETORIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THAYS TAGLIARI IGNACIO (ADVOGADO)
DUSAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E SERVICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELIO VAGNER DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) Walter Soares Oliveira (ADVOGADO)
NOVA ALTA PAULISTA AMBIENTAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO VITOR MENANDRO (ADVOGADO)
BETEL QUIMICA COMERCIO E SERVICO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELIO VAGNER DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) Walter Soares Oliveira (ADVOGADO)
RODOPREMIUM TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON ANDRADE DA SILVA (ADVOGADO)
BOMBAS DIESEL BOM DESPACHO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA FLAVIA ALVES (ADVOGADO) LUIS PAULO FREITAS (ADVOGADO) RODRIGO MACHADO (ADVOGADO)

FRIGORIFICO VALE DO SAPUCAI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARNALDO GARCIA MIGUEL JUNIOR (ADVOGADO) ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL (ADVOGADO)
BIO TRANSPORTE LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO GADOTTI LOBO (ADVOGADO)
AGRO RECEBIVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO SOARES GERBASI (ADVOGADO) NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO)
SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO SILVA FERREIRA (ADVOGADO) RODRIGO CARDOSO BIAZIOLI (ADVOGADO)
MINERVA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODOLFO VITORIO DE ARAUJO SILVA (ADVOGADO) LUIZA NORO AFFONSO (ADVOGADO) FRANKLIN SALDANHA NEIVA FILHO (ADVOGADO)
VOGLER INGREDIENTS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	STEPHANIE DE OLIVEIRA DANTAS (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
DANIEL THIAGO DA SILVA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	DANIEL THIAGO DA SILVA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILL DUEL FONSECA DE SOUZA (ADVOGADO)
HERA SUL TRATAMENTOS DE RESIDUOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CLAUDIA BRESSIANI (ADVOGADO)
AGROPECUARIA BOLSON LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JONATAN LUCAS DA SILVA (ADVOGADO)
BTG PACTUAL SEGUROS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO (ADVOGADO) RODRIGO CINESI PIRES DE MELLO (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IZAMARA DAIANE NAIMEG FREDERICO (ADVOGADO)
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO)
YOKOGAWA AMERICA DO SUL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA MELO DE LIMA (ADVOGADO) LUIZ FELIPE MARIANO (ADVOGADO) SANDRO RODRIGUES BARONE (ADVOGADO)
WEAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	DIRCEU CONCEICAO (ADVOGADO) RICARDO TADEU GERENT (ADVOGADO)
DOREMUS ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO)
COFACE DO BRASIL SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE CREDITO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
GABRIEL HENRIQUE PACHECO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCO ANTONIO SOUSA ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO) JESSICA MORAIS (ADVOGADO)
DIEGO MARTINS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
YURI ICARO DE MORAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	YURI ICARO DE MORAIS (ADVOGADO)
MATHEUS REZENDE BELO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATHEUS REZENDE BELO (ADVOGADO)
AMANCIO DE CAMARGO FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANCIO DE CAMARGO FILHO (ADVOGADO)
TRAP-TEC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO ADRIANO MASCARELLO (ADVOGADO)
HUMAITA FOOD SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL LUIZ MOURAO SILVA (ADVOGADO)
CRUZ PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LESLIE APARECIDO MAGRO (ADVOGADO)
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARTUR REFATTI PERFEITO (ADVOGADO) VITOR HUGO CENCI (ADVOGADO) BRUNO SOUTO ALONSO (ADVOGADO) ANDRE MACHADO COELHO (ADVOGADO) SANDRO LOPES GUIMARAES (ADVOGADO)
RODOMW EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA (ADVOGADO)
VERTRAUEN TRUCK SERVICE LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL VIEIRA SILVEIRA (ADVOGADO)
JOAO BATISTA STOPA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERARDO DE SOUZA CUNHA (ADVOGADO) GUSTAVO GERARDO BEDETI CUNHA (ADVOGADO)
SECAMAQ PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL LUCAS DE SOUZA (ADVOGADO)
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO TRIGUEIRO FONTES (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE CUSTODIO PIRES RAMOS NETO (ADVOGADO) GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO)

CETEC - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO SURIANO (ADVOGADO)
MATHEUS ANACLETO FERREIRA DUARTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISABELLA VIEIRA GOMES (ADVOGADO)
NVTECH DO BRASIL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO FILIPE BARBOSA SILVA (ADVOGADO)
DESENVOLVE SP - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO LUIZ COSTA SAMPAIO (ADVOGADO)
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO (ADVOGADO)
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAIRA FONSECA BRAGA (ADVOGADO)
SENA & TAVARES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERARDO DE SOUZA CUNHA (ADVOGADO) GUSTAVO GERARDO BEDETI CUNHA (ADVOGADO)
KONTINUER ENGENHARIA E INDUSTRIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CHARLES ANTONIO TROGE MAZUTTI (ADVOGADO)
VALDEMIR MASQUETI TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO MELO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
TOTVS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CATARINA BEZERRA ALVES (ADVOGADO)
RECICLAGEM DE MADEIRA DOIS AMIGOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA HELENA TIECHER STEINER (ADVOGADO)
IG. ALIMENTOS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELCIO LUIZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
VENTO INTERNATIONAL TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELIANA ALO DA SILVEIRA (ADVOGADO) RUBEN JOSE DA SILVA ANDRADE VIEGAS (ADVOGADO)
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSIANE BECKER (ADVOGADO) LUCIANO SILVA DE LIMA (ADVOGADO) MARIA LUCIA DEMETRIO SPARAGA (ADVOGADO) ELIZABET NASCIMENTO (ADVOGADO)
KLUBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDERSON CESAR FERNANDES (ADVOGADO)
MARQUES DIESEL LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DOLGLAS EDUARDO SILVA (ADVOGADO)
AOKI LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIA WOLF BUENO (ADVOGADO) PAULO ROBERTO DE MENDONCA SAMPAIO (ADVOGADO)
MOGIANA ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIANO BENETTI TIMM (ADVOGADO)
BRF S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIANO BENETTI TIMM (ADVOGADO)
CALIBRATEC COMERCIO E CALIBRACOES DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALISSON RODRIGUES GOMES (ADVOGADO)
LIDER LAVANDERIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO AMARAL GUIMARAES (ADVOGADO)
ELIZANDRA BABIRESKI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HUMBERTO EMMANUEL REYES ZANOTTI (ADVOGADO) FABIANO RIBEIRO (ADVOGADO)
SOMPO SEGUROS SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WAGNER MORRONI DE PAIVA (ADVOGADO)
TANIA LUCIA DANTAS DA MATA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADALBERTO GODOY (ADVOGADO) VLADIMIR LOZANO JUNIOR (ADVOGADO)
SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDINEIA SANTOS DIAS (ADVOGADO) ANA LUCIA DA SILVA BRITO (ADVOGADO)
BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AILTON DE OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRACAO ROTA DAS TERRAS - SICREDI INTEGRACAO ROTA DAS TERRAS RS/MG (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TOM BRENNER (ADVOGADO)
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS VALERIO DOS SANTOS (ADVOGADO) FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO)
HELIO VIEIRA MALHEIROS JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELIO VIEIRA MALHEIROS JUNIOR (ADVOGADO)
VANDERLEI REMEDI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELIO VIEIRA MALHEIROS JUNIOR (ADVOGADO)
RELIMP LIMPEZA AMBIENTAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULA LEANDRA BALADELLI (ADVOGADO)

FRIGORIFICO CONFIANCA EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO FERREIRA DE PAULA (ADVOGADO)
ATACADO UNIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO)
FRIGORIFICO FRIGOESTE LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO PAULO LOPES SOARES (ADVOGADO) **PAULO ALEXANDRE MIRANDA SANTOS (ADVOGADO)** **CARLOS ALEXANDRE AMARAL RODRIGUES (ADVOGADO)**
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO) **DANIEL CIDRAO FROTA (ADVOGADO)** **NELSON BRUNO DO REGO VALENCA (ADVOGADO)**
SOLLUS EMBALAGENS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLARISNEIDE DE ABREU (ADVOGADO)
MARDISA VEICULOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA (ADVOGADO)
NOVA COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENAN BRAGHIN (ADVOGADO)
TRATAVALE SOLUCOES AMBIENTAIS DO VALE DO ITAJAI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANGELINA PEREIRA (ADVOGADO)
FK COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO MAGALHAES THEODORO DE CARVALHO (ADVOGADO)
DAPEC - DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME GALHARDO ANTONIETTO (ADVOGADO)
BUNGE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO)
BERNARDO REZENDE COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NAYARA DOMINICI SILVA (ADVOGADO)
SANTANA DO JACARE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO) **FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO)** **RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO)**
PREMIER EXPRESS LOGISTICA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO (ADVOGADO)
PREMIEX LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO (ADVOGADO)
MULTILOG BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS MENDES MUGNAINI (ADVOGADO)
FRIGORIFICO POMPEANO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	

	ANTONIO JACINTO MENEZES DE CAMPOS DUTRA (ADVOGADO)
PLANALTO PREMOLDADOS E PAVIMENTACAO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELIANA CHAVES ULHOA (ADVOGADO) ANA PAULA CAMPOS SABINO (ADVOGADO)
BBM - FRIGOJALES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO DEL RIO (ADVOGADO)
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO)
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO MOTA GUEDES (ADVOGADO) RAFAEL BARUD CASQUEIRA PIMENTA (ADVOGADO)
SUL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS ABERTO MULTISSETORIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSIELE BERNARDO DE LIMA BARBOSA (ADVOGADO)
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CESAR AUGUSTO TERRA (ADVOGADO) JOAO LEONELHO GABARDO FILHO (ADVOGADO)
PRODUTOS QUIMICOS GUACU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DONIZETE APARECIDO GAETA (ADVOGADO)
ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LABATE (ADVOGADO)
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO (ADVOGADO)
COPEL DISTRIBUICAO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO JOAO GIARETTON (ADVOGADO) JOAO PAULO ATILIO GODRI (ADVOGADO) EDUARDO OLIVEIRA AGUSTINHO (ADVOGADO) ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO) BRUNO FELIPE LECK (ADVOGADO) HELIO EDUARDO RICHTER (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO MACEDO BURANELLO (ADVOGADO) JOSE AFONSO LEIRIAO FILHO (ADVOGADO)
Intereng Automação Industrial Ltda (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIANA CARDOSO ZIMMERMANN (ADVOGADO) RODRIGO ARANTES DE MAGALHAES (ADVOGADO) FABIANA MACHADO FURLAN LORENZATO (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE BELO HORIZONTE E CIDADES POLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. SICOOB NOSSACOOP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS DOS SANTOS (ADVOGADO)

OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLEUZA ANNA COBEIN (ADVOGADO)
BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELOI CONTINI (ADVOGADO) **TADEU CERBARO (ADVOGADO)**
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELOI CONTINI (ADVOGADO) **TADEU CERBARO (ADVOGADO)**
BANCO PINE S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO MARTINS AMORIM (ADVOGADO)
BANCO VOTORANTIM S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)
FIDD ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCIO MAIA DE BRITTO (ADVOGADO)
FACTIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCIO MAIA DE BRITTO (ADVOGADO)
GAMA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10356358974	03/12/2024 23:11	RELATÓRIO-MENSAL-ATIVIDADES-RJ-PATENSE-OUTUBRO	Relatório de Acompanhamento

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES- ("RMA")

INDÚSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA. E OUTROS

PATOS DE MINAS - MG, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4
2. FINALIDADE 4
3. METODOLOGIA UTILIZADA 4
4. ANÁLISES REALIZADAS 5
4.1. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA 5
4.1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 7
4.1.2. CLIENTES 9
4.1.3. ESTOQUES 10
4.1.4. ADIANTAMENTOS 12
4.1.5. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR 13
4.1.6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL 14
4.1.7. FORNECEDORES 16
4.1.8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 19
4.1.9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 20
4.1.10. RECEITA LÍQUIDA (RECEITA LÍQUIDA MENSAL/RECEITA LÍQUIDA ACUMULADA) 21
4.1.11. CUSTOS OPERACIONAIS 23
4.1.12. DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS 25
4.1.13. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS 28
4.1.14. DESPESAS COMERCIAIS 30
4.1.15. RESULTADO OPERACIONAL 32
4.1.16. ÍNDICES DE LIQUIDEZ 34
4.1.17. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 36
4.1.18. ENDIVIDAMENTO GERAL 37
4.1.19. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 39
4.2. ANÁLISE DA CONTABILIDADE DOS PRODUTORES RURAIS 40
4.2.1. ANÁLISE DO ATIVO E PASSIVO 42
4.2.2. ANÁLISE GERAL 42
4.2.3. RECOMENDAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS 43
4.3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS 44
4.3.1. QUADRO DE EMPREGADOS 44
4.3.2. DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE 45
4.3.3. ANÁLISE DAS MOVIMENTAÇÕES 46
4.3.3. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DOS PRODUTORES RURAIS 46

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

4.3.4. PRESTADORES DE SERVIÇOS 46
5. CONCLUSÃO 48

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

1. Introdução

1. Em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005 ("LFRJ"), apresenta-se o Relatório de Acompanhamento das Atividades do GRUPO PATENSE, em recuperação judicial (processo nº 5009533-36.2024.8.13.0480). O grupo é composto pelas seguintes empresas e indivíduos: Indústria De Rações Patense Ltda., Pets Mellon Indústria De Produtos Para Alimentação Animal Ltda., Adasebo Indústria E Comércio De Produtos Animais Ltda., Farol Indústria E Comércio s.a., Faricon agrícola ltda., Patense Holding ltda., Juquinha Participações ltda., Forca Participações ltda., Lale Participações ltda., Tax Participações ltda., Vilaça Participações ltda., Profat Brazil Comércio Importação E Exportação Ltda., Clênio Antonio Gonçalves, Rejane Marques Oliveira Gonçalves, Antonio Gonçalves Junior, Daniele Cristine Barbosa, Fernando Vilaça Gonçalves, Leandro José Gonçalves, Larissa Lopes Braga, Lenita Vilaça Gonçalves E Michele Gonçalves Moura.

2. Este relatório de acompanhamento abrange o período de outubro de 2024. Destaca-se que o documento foi elaborado com base em informações atualizadas e integra uma visão consolidada do desempenho financeiro e operacional do grupo no mês em análise. Seu objetivo é garantir a transparência no acompanhamento da execução do plano de recuperação judicial, fornecendo dados relevantes ao juízo, aos credores e demais partes interessadas.

2. Finalidade

3. O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama abrangente e atualizado das informações contábeis, fiscais e operacionais dos Recuperandos no período referente a outubro de 2024. Por meio de uma análise detalhada, busca-se fornecer comentários úteis para credores, o juízo, o Ministério Público e demais interessados, contribuindo para o acompanhamento transparente do progresso das atividades do Grupo Patense no contexto do processo de recuperação judicial.

4. Destaca-se que a abordagem utilizada neste relatório não é de auditoria, mas de análise e comentários sobre os dados operacionais fornecidos pelos Recuperandos. Sempre que forem identificados aspectos que demandem esclarecimentos adicionais, ajustes ou correções, essas observações serão devidamente destacadas para garantir a precisão das informações e o alinhamento com os objetivos do plano de recuperação judicial.

3. Metodologia Utilizada

5. A metodologia empregada na elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA) para o período de outubro de 2024 baseia-se na integração e análise detalhada de dados contábeis, financeiros e operacionais fornecidos pelos Recuperandos. O modelo desenvolvido busca apresentar as informações de maneira clara, acessível e dinâmica,

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

permitindo uma visualização direta das variáveis críticas para o acompanhamento do plano de recuperação judicial.

6. Os relatórios são estruturados de forma a facilitar a comparação mensal dos indicadores e a identificação de tendências e variações relevantes ao longo do período analisado. Essa abordagem permite monitorar o progresso do plano de recuperação, avaliar os impactos das medidas implementadas e identificar áreas que requerem ajustes estratégicos.

7. A análise é realizada através de um processo criterioso de triagem e consolidação de informações, com foco na identificação de padrões e desvios significativos que possam influenciar a sustentabilidade operacional e o cumprimento das obrigações financeiras do grupo. Este processo inclui a validação e a verificação detalhada dos documentos e registros contábeis apresentados, assegurando que os dados sejam precisos e relevantes.

8. Ressaltamos que esta metodologia não se confunde com uma auditoria formal dos controles internos ou das operações dos Recuperandos. O objetivo primordial é oferecer uma visão abrangente e analítica do desempenho do grupo durante o período, fornecendo informações fundamentadas e confidenciais para o Juízo, credores e outros interessados, dentro do contexto da recuperação judicial.

4. ANÁLISES REALIZADAS

4.1. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

9. A análise contábil-financeira do Grupo Patense apresenta uma visão detalhada e técnica sobre os principais elementos financeiros e operacionais que sustentam o desempenho da companhia no mês de outubro de 2024. Esta seção foca em indicadores financeiros cruciais, como evolução do caixa e equivalentes, contas a receber, gestão de estoques, capital circulante, perfil de endividamento e o desempenho dos custos e despesas. Em um momento de reestruturação judicial, a análise aprofundada dessas variáveis é indispensável para avaliar a viabilidade financeira do grupo e sua capacidade de atender às obrigações com credores e stakeholders.

10. Durante o período analisado, foram implementadas estratégias de gestão rigorosa, que resultaram em ajustes importantes na liquidez e no perfil de endividamento. Observou-se:

- **FLUXO DE CAIXA:** Estabilidade no fluxo de caixa, refletindo esforços em renegociação de prazos com fornecedores e otimização de pagamentos.
- **CONTAS A RECEBER:** Redução significativa da inadimplência, com a adoção de medidas eficazes de cobrança e revisão de condições comerciais.
- **CONTROLE DE ESTOQUES:** Otimização na gestão dos níveis de estoque, reduzindo a imobilização de capital e alinhando-se à demanda do mercado.
- **ENDIVIDAMENTO:** Ajustes no perfil da dívida, priorizando a renegociação de passivos de curto prazo para alongamento dos prazos e diminuição do impacto no caixa imediato.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

11. A análise evidencia um compromisso crescente do Grupo Patense com a sustentabilidade financeira e a responsabilidade na execução do plano de recuperação judicial. Além disso, reforça a implementação de boas práticas de governança e conformidade, alinhadas às exigências legais e ao objetivo de transparência no processo de reestruturação.

12. Com base nos dados apresentados, esta seção oferece uma visão técnica e robusta da saúde financeira do grupo no mês de outubro de 2024. Destaca-se a eficácia das medidas corretivas e preventivas adotadas, bem como seus impactos esperados na continuidade operacional e no fortalecimento da estrutura financeira. Essa análise serve como subsídio valioso para credores, o juízo e outros interessados no progresso da recuperação judicial.

- ANÁLISE CONSOLIDADA DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO GRUPO:

ATIVO - GRUPO PATENSE							
Balanço Patrimonial (R$)	2021	2022	2023	jun/24	ago/24	set/24	out/24
Ativo Circulante	**393.429**	**561.428**	**488.503**	**455.655**	**396.414**	**393.246**	**385.474**
Disponível	63.872	92.731	57.689	51.281	56.151	74.119	55.970
Contas a receber	108.481	95.339	126.690	115.861	103.022	83.352	86.460
Estoques	109.381	163.827	116.756	90.238	75.446	78.224	86.675
Imposto recuperar	41.358	104.692	122.368	124.163	96.451	93.942	90.059
Adiantamentos	48.238	86.536	38.757	50.728	43.711	45.789	47.943
Despesas antecipadas	18.424	16.686	25.066	19.768	18.027	17.306	17.918
Outros ativos	3.675	1.617	1.177	3.616	3.606	514	449
Ativo Não Circulante	**730.012**	**928.738**	**1.305.013**	**1.077.644**	**1.035.085**	**1.027.277**	**1.017.836**
Títulos Valores Imobiliários	-	-	22.635	-	-	-	-
Contas a receber	981	325	470	4.690	77	65	704
Despesas antecipadas	4.845	1.623	40.819	33.095	30.492	29.190	27.889
Crédito com partes relacionadas	-	-	3.029	10.004	4.402	4.452	4.460
Impostos a recuperar	2.455	7.826	5.569	4.679	4.514	4.427	4.122
Adiantamento a fornecedores			21.345	-	-	-	-
Ativo fiscal diferido	41.695	30.305	56.973	5.829	5.829	5.829	5.829
Outros ativos	15.790	22.627	118.625	124.441	126.533	126.533	123.913
Ativo biológico	1.457	1.557	366	366	366	366	287
Investimentos	1.656	2.329	3.755	4.035	26.608	22.500	3.521
Imobilizado	433.907	629.864	723.823	673.511	643.155	637.368	632.147
Intangível	227.226	232.282	307.604	216.994	193.109	196.547	214.964
Total Ativo	1.123.441	1.490.166	1.793.516	1.533.299	1.431.499	1.420.523	1.403.310

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

PASSIVO - GRUPO PATENSE							
Balanço Patrimonial (R$)	2021	2022	2023	jun/24	ago/24	set/24	out/24
Passivo Circulante	**406.034**	**637.004**	**1.396.694**	**1.489.141**	**1.464.669**	**1.479.453**	**1.500.295**
Obrigações sociais e Trabalhistas	25.615	31.847	31.362	53.121	32.900	32.785	24.654
Fornecedores	101.544	236.863	231.132	349.652	330.759	341.729	343.218
Empréstimos e financiamentos	142.542	242.146	654.616	668.597	675.314	682.086	703.973
Tributos	25.715	42.036	58.768	41.900	41.467	38.079	38.511
Contas a pagar aquisição de controladas	91.575	44.552	89.324	83.561	85.139	85.548	87.993
Passivo de arrendamento	6.603	9.880	10.923	10.822	10.412	10.754	11.457
Outros passivos	12.440	29.680	320.569	281.488	288.679	288.472	290.489
Passivo Não Circulante	**549.599**	**728.900**	**312.785**	**305.235**	**282.858**	**276.669**	**279.104**
Fornecedores	279	9.614	22.005	19.321	18.329	17.384	17.307
Empréstimos e financiamentos	315.762	585.177	151.649	100.053	89.677	79.443	75.052
Tributos	40.120	1.590	32.866	72.168	69.830	78.281	78.218
Contas a pagar aquisição de controladas	128.886	57.590	47.373	56.487	43.466	40.460	42.130
Passivo fiscal diferido	37.497	31.495	29.408	31.495	31.495	31.495	31.495
Provisão para contingências	9.059	4.133	2.554	3.428	12.233	11.594	17.633
Passivo de arrendamento	17.996	15.345	10.130	17.261	15.085	14.413	13.735
Outros Passivos	-	23.956	16.800	5.022	2.742	3.600	3.534
Patrimônio líquido	**167.808**	**124.262**	**84.037**	**- 261.079**	**- 316.028**	**- 335.599**	**- 376.089**
Capital social	11.198	16.205	16.205	16.205	16.205	16.205	16.205
Reserva de capital	35	35	2.183	2.183	2.183	2.183	2.183
Reserva de incentivos fiscais	156.463	108.928	66.422	- 278.411	- 333.268	- 352.797	- 393.227
Reserva de lucros	2.179	-	-	-	-	-	
Participação dos não controladores	- 2.067	- 906	- 773	- 1.056	- 1.148	- 1.191	- 1.250
Passivo Passivo	1.123.441	1.490.166	1.793.516	1.533.297	1.431.500	1.420.523	1.403.310

DRE - GRUPO PATENSE							
Demonstração do Resultado	2021	2022	2023	jun/24	ago/24	set/24	out/24
Receita operacional líquida	1.019.444	1.362.378	765.868	497.460	614.463	659.687	699.846
Custos dos produtos e serviços vendidos	- 793.210	- 1.066.632	- 604.249	- 383.870	- 476.540	- 511.290	- 543.419
Lucro Bruto	**226.234**	**295.746**	**161.619**	**113.590**	**137.923**	**148.397**	**156.427**
Despesas comerciais	- 63.493	- 137.029	- 65.228	- 70.574	- 85.073	- 89.879	- 98.768
Despesas administrativas	- 52.833	- 121.330	- 78.413	- 68.059	- 98.615	- 110.179	- 125.279
Perda por redução ao valor recuperável	- 1.789	-	-	-	-	-	
Outras receitas operacionais	68.903	159.688	38.359	23.736	51.489	52.755	52.648
Outras despesas operacionais	- 11.398	- 17.827	- 7.381	- 119.957	- 142.730	- 146.351	- 144.054
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, equivalência patrimonial e impostos	**165.624**	**179.248**	**48.956**	**- 121.264**	**- 137.006**	**- 145.257**	**- 159.026**
Receita financeira	28.238	81.204	38.813	25.428	33.503	45.860	51.592
Despesa financeira	- 75.168	- 222.957	- 129.445	- 193.462	- 241.485	- 265.162	- 300.038
Resultado antes dos impostos	**118.694**	**37.495**	**- 41.676**	**- 289.298**	**- 344.988**	**- 364.560**	**- 407.472**
Imposto de renda e contribuição social	- 15.654	- 25.814	- 5.161	- 285	- 285	- 285	- 285
Imposto de renda e contribuição social diferido	- 14.166	- 10.158	13.368	- 53.230	- 52.490	- 52.490	- 52.490
Lucro líquido do exercício	**88.874**	**1.523**	**- 33.469**	**- 342.813**	**- 397.762**	**- 417.334**	**- 460.247**
Acionistas controladore	91.096	14.263	- 29.126	- 342.530	-	-	
Acionistas não controladores	- 2.222	- 12.740	- 4.343	- 283	-	-	
Lucro líquido do exercício	88.874	1.523	- 33.469	- 342.813	- 397.762	- 417.334	- 460.247

4.1.1. Caixa E Equivalentes De Caixa

13. Nos últimos meses analisados, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou oscilações que refletem as condições operacionais e financeiras enfrentadas pelo Grupo Patense no contexto de sua recuperação judicial. A evolução recente demonstra variações que demandam atenção:

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- **Setembro de 2024:** O saldo de caixa alcançou **R$ 74.119**, representando um crescimento expressivo de **32% em relação a agosto**, quando o saldo era de **R$ 56.151**. Este avanço refletiu uma combinação de maior eficiência operacional e controle financeiro.
- **Outubro de 2024:** Contudo, o saldo encerrou o período em **R$ 55.970**, representando uma queda de **24,5% em relação ao mês anterior**. Essa redução indica um aumento nas saídas de caixa, principalmente relacionadas a compromissos financeiros pontuais.

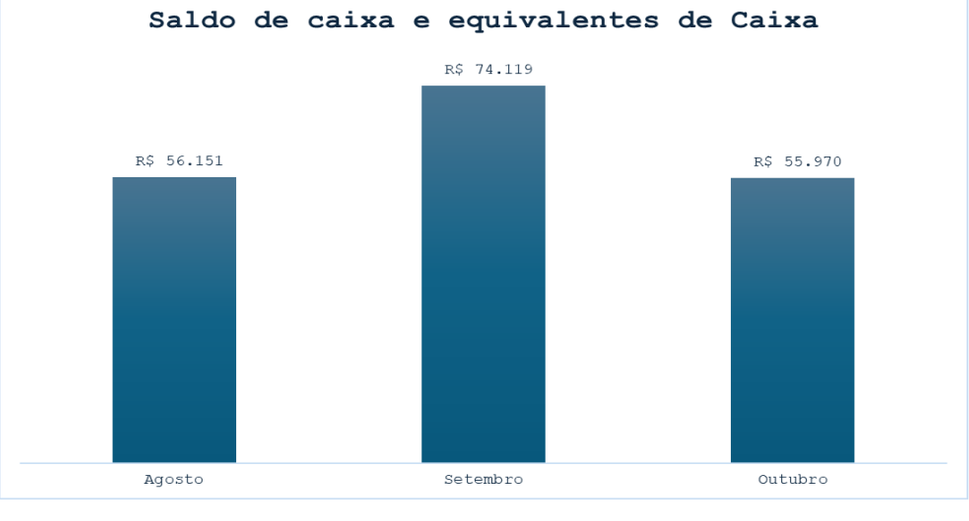

- **Comentários:**

14. As oscilações observadas nos saldos refletem os desafios do grupo em manter a liquidez e reforçam a necessidade de ajustes nas estratégias financeiras. Os principais fatores que influenciaram o comportamento do saldo incluem:

    - **Gerenciamento Das Receitas:** Embora tenha havido uma recuperação de caixa em setembro, as entradas em outubro não foram suficientes para compensar as saídas, indicando uma possível desaceleração nas cobranças de recebíveis ou receitas operacionais.
    - **Pagamentos Operacionais Significativos:** A redução do saldo em outubro está atrelada ao pagamento de despesas operacionais e compromissos financeiros, incluindo amortizações que impactaram diretamente o fluxo de caixa disponível.
    - **Necessidade De Capital De Giro:** A análise do mês de outubro destaca a importância de revisar as fontes de financiamento de curto prazo, para assegurar a manutenção das operações e evitar pressões adicionais sobre o fluxo de caixa.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

4.1.2. Clientes

15. Os saldos de contas a receber do Grupo Patense nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024 apresentaram as seguintes variações:

- **Agosto de 2024:** R$ 103.022
- **Setembro de 2024:** R$ 83.352 (redução de **19,1%** em relação ao mês anterior).
- **Outubro de 2024:** R$ 86.460 (aumento de **3,7%** em relação a setembro).

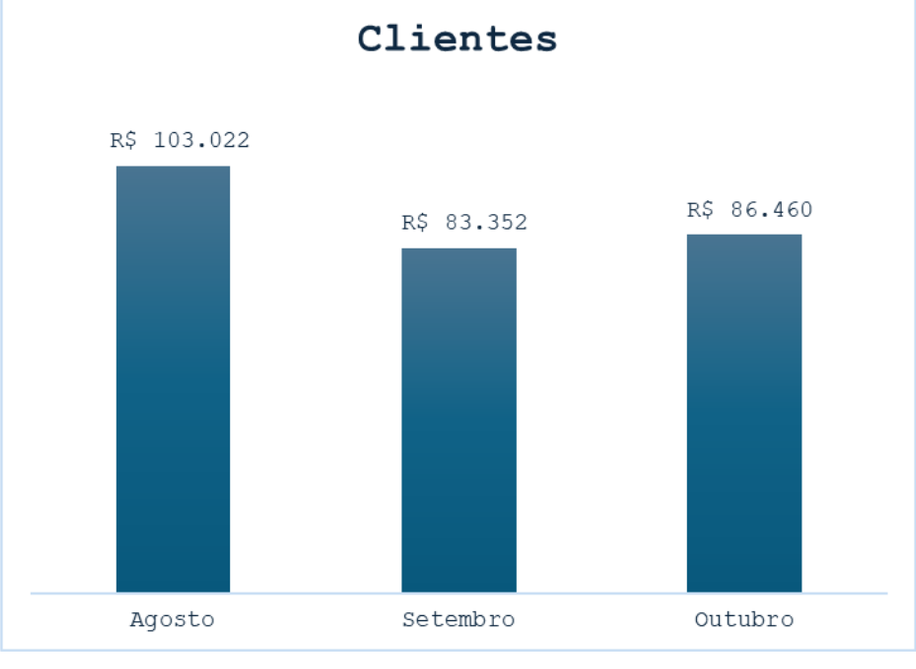

- **Comentários:**

16. A análise dos últimos três meses mostra uma variação significativa no saldo de contas a receber. O saldo apresentou uma queda expressiva de agosto para setembro, seguida por uma leve recuperação em outubro. A seguir, são destacadas as possíveis razões para essas oscilações:

- **Ações De Cobrança Eficientes Em Setembro:** O forte declínio no saldo entre agosto e setembro indica uma intensificação nas ações de cobrança, com foco na recuperação de valores pendentes, resultando em uma redução de quase 20% no período.
- **Aumento De Vendas A Prazo Em Outubro:** O crescimento de 3,7% no saldo em outubro pode estar associado à concessão de novos créditos a clientes estratégicos, provavelmente como parte de uma estratégia comercial para sustentar o faturamento e manter o relacionamento com a base de clientes.
- **Revisão E Ajustes Na Política De Crédito:** A política de crédito do Grupo parece ter passado por uma flexibilização controlada em outubro, permitindo o aumento no saldo sem comprometer a qualidade da carteira de recebíveis.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

4.1.3. Estoques

17. O saldo de Estoques do Grupo Patense nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024 foi o seguinte:

- **Agosto/2024:** R$ 75.446 mil
- **Setembro/2024:** R$ 78.224 mil
- **Outubro/2024:** R$ 86.675 mil

18. Essas variações representam um aumento de **3,69%** de agosto para setembro, seguido por um crescimento mais significativo de **10,81%** de setembro para outubro.

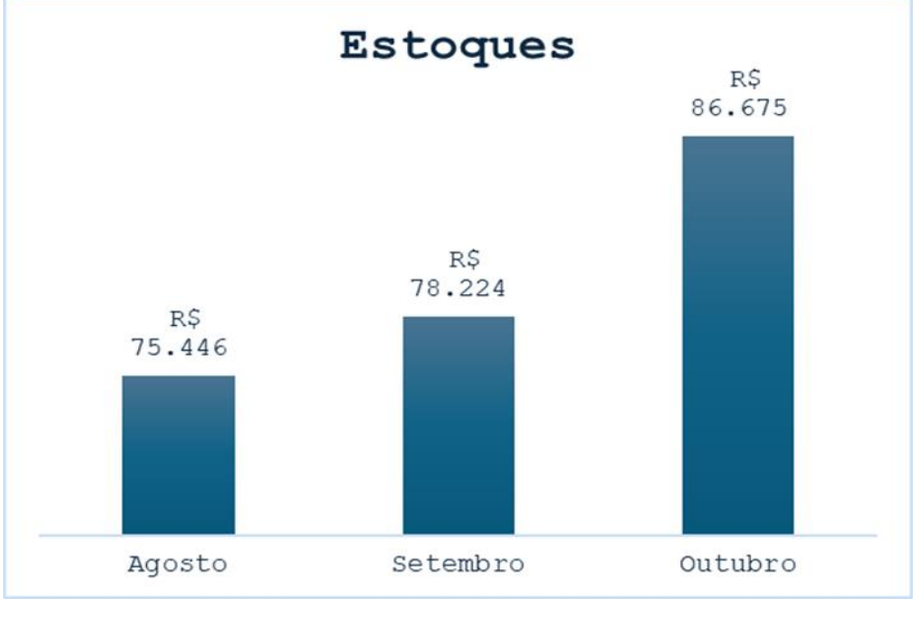

- **Comentários:**

19. A análise dos estoques ao longo dos últimos três meses revela um movimento de recomposição gradual, indicando uma gestão atenta e adaptável às demandas operacionais e financeiras do Grupo. A evolução do saldo de estoques sugere uma estratégia para equilibrar o fluxo de caixa e atender às necessidades de produção e comercialização, essenciais no contexto de recuperação judicial.

20. Dinâmica Dos Estoques:

- **Aumento Em Setembro (3,69%):**
  A elevação moderada no saldo de estoques em setembro pode estar ligada à aquisição de matérias-primas estratégicas e produtos acabados para garantir a continuidade da produção. Esse aumento reflete uma administração prudente, mantendo níveis adequados de inventário sem comprometer o fluxo de caixa.
- **Crescimento Significativo Em Outubro (10,81%):**
  A elevação mais expressiva de setembro para outubro sinaliza uma preparação

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

estratégica para atender a uma possível elevação na demanda. Esse crescimento pode estar relacionado à antecipação de períodos de maior venda ou à necessidade de manutenção de estoques robustos para evitar interrupções na operação.

21. Fatores Influentes:

- RECOMPOSIÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS: O aumento contínuo dos estoques sugere um esforço deliberado para adquirir insumos essenciais à produção, garantindo que o processo produtivo não sofra interrupções.
- ADEQUAÇÃO AO FLUXO DE DEMANDA: A recomposição em outubro pode ser uma resposta estratégica a previsões de aumento na demanda comercial ou contratual, reforçando a capacidade de entrega do Grupo.
- CONTROLE FINANCEIRO CAUTELOSO: A recomposição gradual demonstra uma gestão consciente de recursos financeiros, equilibrando as necessidades operacionais com a reservação do fluxo de caixa.

22. Classificação Dos Estoques:

(i) MATÉRIAS-PRIMAS: A recomposição pode refletir a aquisição de insumos críticos para a produção, garantindo que os processos continuem de forma eficiente e dentro do cronograma.

(ii) PRODUTOS ACABADOS: A gestão do inventário de produtos acabados parece eficaz, sem sinais de perdas por obsolescência ou armazenamento inadequado. Esse controle reforça a integridade financeira do Grupo e minimiza desperdícios.

23. Controle E Prevenção De Perdas: Não foram relatados problemas de obsolescência ou perdas substanciais nos estoques durante o período analisado. Essa prática reforça o compromisso com a boa gestão operacional e a integridade dos processos de armazenagem.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

4.1.4. ADIANTAMENTOS

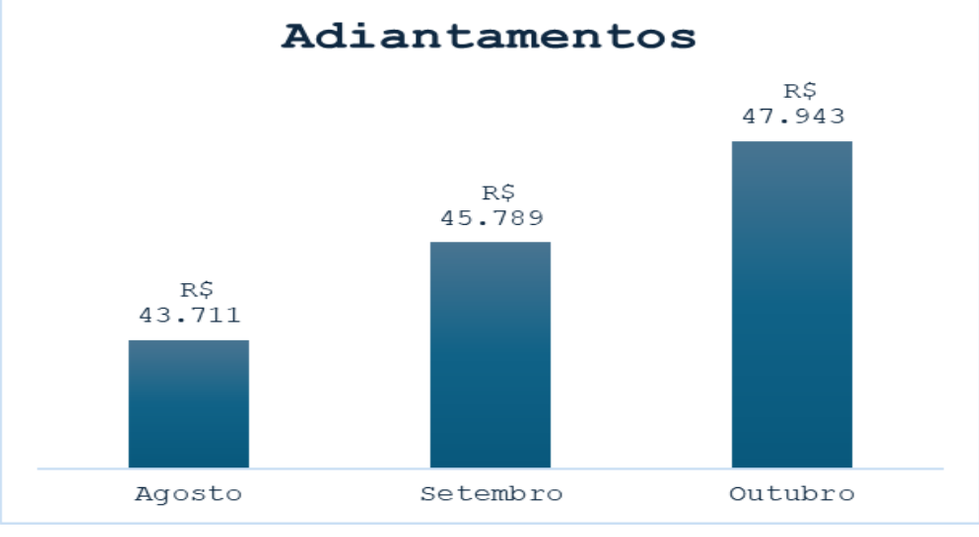

24. Durante os meses de agosto e setembro de 2024, o Grupo Patense realizou adiantamentos estratégicos a fornecedores essenciais, detalhados a seguir:

- Nelson Wilians & Advogados Associados: R$ 407.942,10
- Marfrig Global Foods S.A.:

  -R$ 400.000,00

  -R$ 97.500,00

  -R$ 97.500,00
- JBS S/A: R$ 225.000,00
- Royal FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo S.A.:

  -R$ 107.200,00

  -R$ 83.410,00

  -R$ 53.860,00

  -R$ 88.568,25
- Repelub Revendedora de Petróleo e Lubrificantes S.A.:

  -R$ 81.300,00

  -R$ 80.925,00 (três parcelas)

  -R$ 69.005,31

  -R$ 53.860,00

  -R$ 27.150,00 (duas parcelas)

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- Energia LTDA: R$ 49.230,00 (duas parcelas)
- Embtec Embalagens Tecnológicas LTDA: R$ 69.005,31
- Sacaria Igaratinga LTDA: R$ 83.410,00
- COMENTÁRIOS:

25. Os adiantamentos realizados parecem evidenciar o alinhamento estratégico do Grupo Patense para garantir a continuidade das operações e atender às demandas críticas da recuperação judicial. Esses pagamentos visam assegurar o abastecimento de insumos, serviços essenciais e suporte jurídico, refletindo uma gestão prudente e estratégica dos recursos financeiros.

4.1.5. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

26. O saldo de Impostos e Contribuições a Recuperar do Grupo Patense nos últimos três meses foi o seguinte:

- AGOSTO: R$ 96.451,00
- SETEMBRO: R$ 93.942,00
- OUTUBRO: R$ 90.059,00

27. Esse movimento evidencia uma redução de 2,6% de agosto para setembro e mais 4,1% de setembro para outubro, refletindo um aproveitamento contínuo e eficiente dos créditos tributários acumulados.

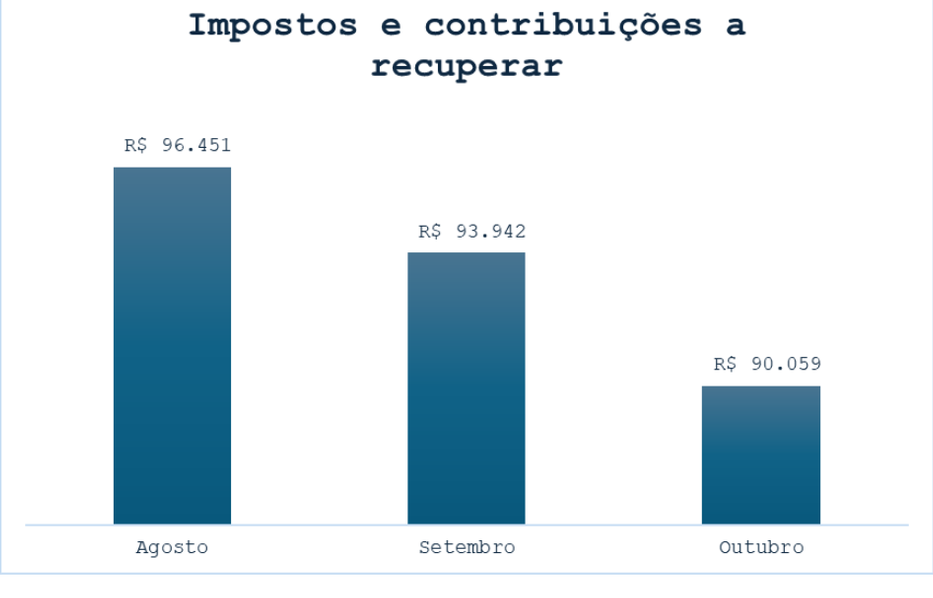

- COMENTÁRIOS:

28. A redução no saldo dos impostos a recuperar ao longo dos meses analisados demonstra uma gestão ativa e estratégica, essencial para a manutenção do fluxo de caixa no contexto de recuperação judicial.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: O declínio nos saldos ao longo do período analisado evidencia a utilização prática desses créditos para compensação de tributos devidos. Essa abordagem reduz desembolsos financeiros diretos, contribuindo para a liquidez da empresa em um momento crítico de reestruturação.
- GESTÃO ESTRATÉGICA DOS CRÉDITOS: A diminuição contínua dos saldos aponta para o uso responsável e progressivo dos créditos tributários. Prioriza-se o aproveitamento de créditos líquidos, como ICMS, PIS e COFINS, que podem ser aplicados de maneira eficaz contra obrigações fiscais correntes.
    - A queda de agosto para setembro (2,6%) foi menor em comparação ao período subsequente (4,1%), refletindo um ajuste no ritmo de utilização, potencialmente alinhado ao planejamento de fluxo de caixa.
- IMPACTO NO FLUXO DE CAIXA: O uso consistente dos créditos tributários contribuiu para aliviar pressões sobre a liquidez, reduzindo a necessidade de captação de recursos externos. Essa prática é alinhada às melhores estratégias em processos de recuperação judicial, nos quais a preservação de caixa e a redução de passivos imediatos são cruciais.
- TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA: Todos os movimentos relacionados ao aproveitamento de créditos foram registrados e justificados adequadamente, em conformidade com as normas tributárias vigentes. Essa transparência fortalece a confiança do Juízo, dos credores e dos stakeholders na capacidade de gestão do Grupo Patense.

4.1.6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

29.Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024, o Grupo Patense apresentou as seguintes movimentações nas contas de Ativo Imobilizado e Ativo Intangível, conforme evidenciado nos gráficos fornecidos.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

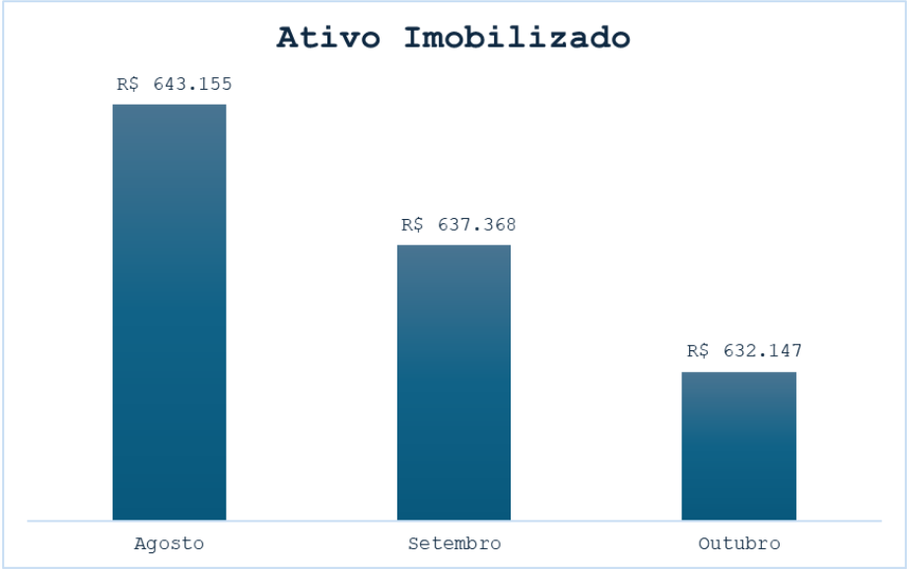

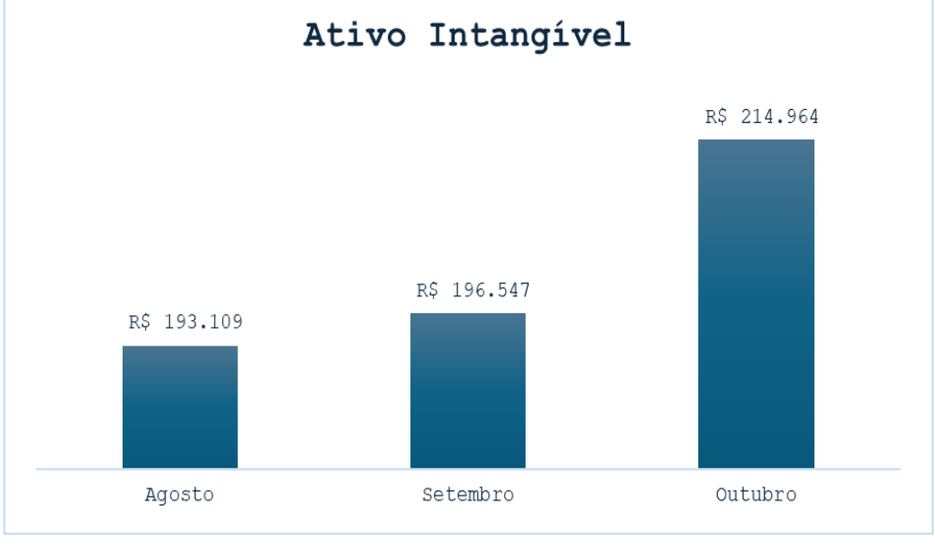

- COMENTÁRIOS:

30. A análise das movimentações do Ativo Imobilizado e Intangível entre agosto e outubro de 2024 evidencia ajustes significativos que refletem uma estratégia alinhada ao contexto de recuperação judicial, focada em controle financeiro e eficiência operacional.

31. Movimentos no Ativo Imobilizado:

- DEPRECIAÇÕES E BAIXAS: O saldo do Ativo Imobilizado apresentou uma redução de **0,9% de agosto para setembro** e uma nova redução de **0,8% de setembro para outubro**. Essas variações refletem a depreciação contínua de ativos ou possíveis baixas de itens obsoletos ou não essenciais. Em cenários de recuperação judicial, esses ajustes são estratégicos para reduzir custos de manutenção e focar em ativos mais produtivos.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- IMPACTO FINANCEIRO: Essas reduções contribuem para a diminuição de despesas futuras com depreciação e manutenção, aliviando o fluxo de caixa e permitindo a realocação de recursos para áreas prioritárias do plano de recuperação judicial.

32. Movimentos no Ativo Intangível:

- AUMENTO NO INTANGÍVEL: O Ativo Intangível apresentou um crescimento significativo, passando de R$ 193.109 em agosto para R$ 196.547 em setembro, com um aumento ainda mais expressivo em outubro, alcançando R$ 214.964.
- GESTÃO ESTRATÉGICA DE INTANGÍVEIS: Esse crescimento reflete uma abordagem de valorização de ativos intangíveis essenciais para a continuidade do negócio, demonstrando eficiência na preservação de ativos com potencial de retorno elevado. A gestão diligente desses ativos reforça a transparência contábil e o compromisso com o cumprimento do plano de recuperação judicial.

33. Impacto na Recuperação Judicial e no Fluxo de Caixa:

- Otimização de Custos: A estratégia de redução no Ativo Imobilizado, combinada com a valorização do Intangível, reforça o foco na otimização de custos e na maximização de ativos estratégicos. Essa abordagem é crucial para fortalecer o caixa, priorizando despesas operacionais e o pagamento de obrigações essenciais.
- Transparência e Conformidade com o Plano de Recuperação: Os ajustes e movimentações foram realizados de forma transparente, refletindo a diligência do Grupo Patense em gerir seus recursos de forma prudente e em conformidade com as normas contábeis e os objetivos do plano de recuperação judicial. Essa postura fortalece a confiança dos credores e demais partes interessadas, demonstrando o compromisso com a reestruturação responsável e sustentável.

4.1.7. FORNECEDORES

34. Nos últimos três meses, o Grupo Patense apresentou os seguintes saldos nas contas a pagar para fornecedores:

- AGOSTO: R$ 349.088
- SETEMBRO: R$ 359.113
- OUTUBRO: R$ 360.525

35. As variações mensais refletem uma gestão financeira estratégica voltada para o equilíbrio do fluxo de caixa e a manutenção da continuidade operacional, elementos essenciais no contexto de recuperação judicial.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

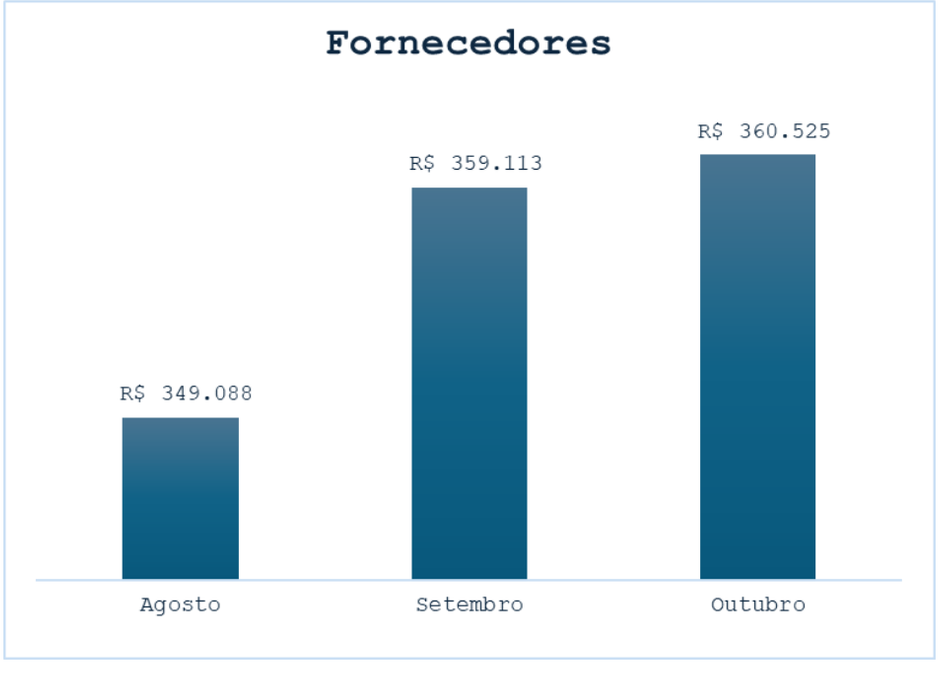

36. Movimentações no período:

- **Redução de 5,4% em agosto:** Sugere uma priorização de pagamentos estratégicos e ajustes no fluxo de caixa.
- **Aumento de 2,9% em setembro e 0,4% em outubro:** Indica um ajuste planejado nas obrigações financeiras e uma possível antecipação de aquisições visando a continuidade das operações.
- **Comentários Gerais:**

37. As movimentações observadas no saldo da conta fornecedores revelam uma abordagem consciente e planejada, considerando as demandas operacionais e as limitações financeiras impostas pela recuperação judicial. O Grupo Patense busca equilibrar o cumprimento de suas obrigações financeiras com a preservação de caixa, garantindo o suporte necessário à sua estrutura operacional.

38. Redução no saldo em agosto:

- **Foco estratégico no pagamento de fornecedores críticos:**A redução de 5,4% sugere que o Grupo priorizou dívidas estratégicas para garantir o fornecimento de insumos essenciais, fortalecendo relações com fornecedores-chave e minimizando riscos à continuidade das operações.
- **Otimização do fluxo de caixa:** Ao reduzir passivos de curto prazo, o Grupo conseguiu liberar recursos que foram direcionados para áreas críticas, reforçando a estabilidade financeira e operacional.
- **Negociações bem-sucedidas:** O resultado da redução pode ser atribuído a negociações que permitiram melhores condições, como descontos por

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

pagamento antecipado ou alongamento de prazos sem encargos financeiros adicionais.

39. Aumento no saldo em setembro e outubro:

- REAJUSTES ESTRATÉGICOS NO FLUXO DE CAIXA:O aumento de 2,9% no saldo em setembro e de 0,4% em outubro reflete um planejamento financeiro voltado para preservar a liquidez, postergando pagamentos de forma estratégica sem comprometer as operações.
- NOVAS AQUISIÇÕES PARA DEMANDAS FUTURAS: O aumento pode estar associado à antecipação de compras de insumos ou materiais primários, prevenindo rupturas na cadeia de suprimentos em períodos críticos de operação.
- RENEGOCIAÇÃO DE PRAZOS COM FORNECEDORES: As negociações podem ter resultado na extensão de prazos, permitindo ao Grupo Patense manter maior flexibilidade financeira e priorizar compromissos de maior impacto no contexto da recuperação judicial.

40. Gestão de renegociações e compromissos financeiros

- RENEGOCIAÇÕES ESTRATÉGICAS COM FORNECEDORES: O Grupo Patense demonstrou habilidade em renegociar prazos e condições de pagamento, prática comum e recomendada em processos de recuperação judicial. Essa estratégia foi implementada sem causar atrasos significativos, o que evidencia uma gestão financeira responsável.
- PRESERVAÇÃO DE RELACIONAMENTOS COMERCIAIS: O equilíbrio entre a necessidade de ajustar fluxos financeiros e o compromisso com fornecedores foi alcançado sem comprometer relações estratégicas. Essa postura assegura a continuidade operacional e reforça a confiança de parceiros comerciais essenciais.
- TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO: A gestão ativa e responsável das contas a pagar reflete o compromisso do Grupo Patense com a transparência e a conformidade com as melhores práticas de governança, fundamentais para garantir a confiança de fornecedores, credores e demais partes interessadas.

41. Impacto na Recuperação Judicial: As ações realizadas nas contas a pagar de fornecedores demonstram um esforço contínuo do Grupo Patense para alinhar suas obrigações financeiras às necessidades operacionais, garantindo a continuidade do fornecimento de insumos essenciais. Essas medidas são fundamentais para o sucesso do plano de recuperação judicial, pois fortalecem o caixa, otimizam custos e preservam relações estratégicas com fornecedores, garantindo a sustentabilidade das atividades empresariais.

42. Este esforço estratégico posiciona o Grupo Patense como uma empresa comprometida em reestruturar suas operações com responsabilidade, preservando o valor para todas as partes envolvidas no processo de recuperação judicial.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

4.1.8. Empréstimos E Financiamentos

43. Nos meses de **agosto**, **setembro** e **outubro** de 2024, o Grupo Patense apresentou os seguintes valores relacionados a empréstimos e financiamentos:

- **Agosto:** R$ 764.991
- **Setembro:** R$ 761.529
- **Outubro:** R$ 779.025

44. Essas variações mostram um cenário dinâmico, com uma leve **redução de 0,45%** entre agosto e setembro, seguida por um **aumento de 2,29%** entre setembro e outubro.

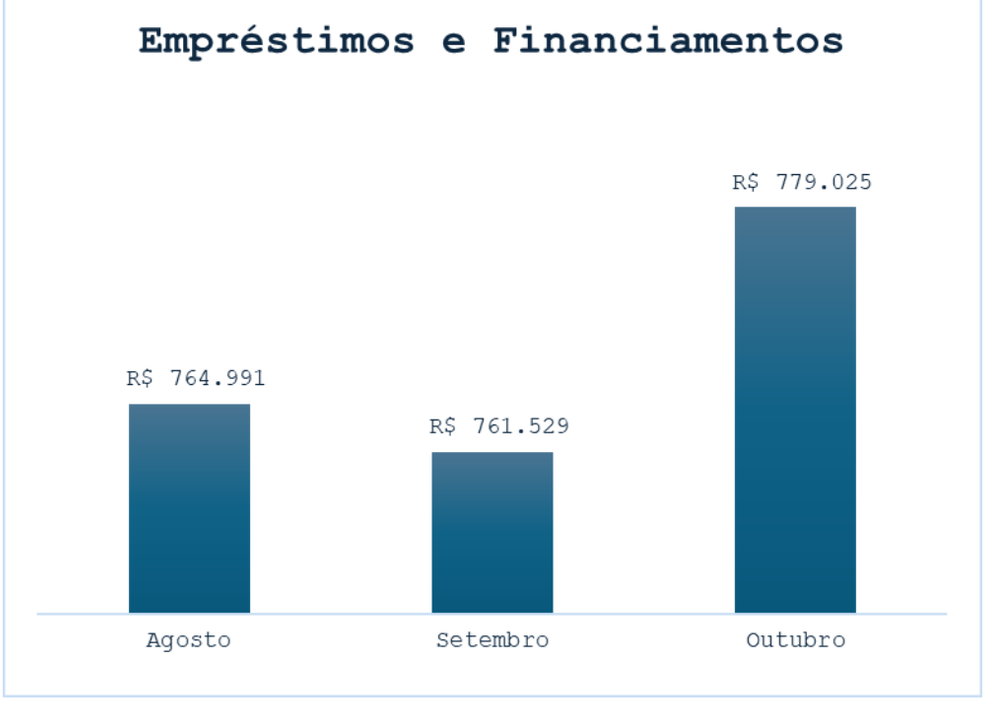

- **Movimentações e análise detalhada:**

45. **Redução de agosto para setembro:** Queda de **R$ 3.462** no saldo, representando **0,45%**, indica a continuidade no pagamento de dívidas. Este movimento reflete uma estratégia consistente de desalavancagem financeira, alinhada ao plano de recuperação judicial.

46. **Aumento de setembro para outubro:** O saldo apresentou um aumento de **R$ 17.496**, equivalente a **2,29%**. Essa variação positiva sugere a utilização de novos financiamentos ou ajustes estratégicos para reforçar o capital de giro e atender a demandas operacionais.

- **Comentários sobre a gestão financeira:**

47. **Redução estratégica da dívida:** A redução gradual entre agosto e setembro reflete pagamentos regulares, somando **R$ 3.462**, fortalecendo a posição financeira do Grupo e reduzindo os encargos financeiros a longo prazo.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

48. Novas captações moderadas: O aumento em outubro demonstra que, embora o Grupo esteja focado na redução de seu endividamento, identificou a necessidade de captar recursos adicionais. Essa movimentação foi realizada de forma controlada, sem comprometer os objetivos de desalavancagem financeira.

- Destaques e impactos no fluxo de caixa:

49. Pagamentos realizados: A amortização contínua das dívidas demonstra disciplina financeira. No acumulado, o Grupo destinou **0,93%** (R$ 7.121) de seus recursos ao longo de três meses para reduzir sua exposição financeira.

50. Captação adicional em outubro: A elevação de **2,29%** no saldo em outubro sugere a utilização de novos financiamentos de forma estratégica. Esse movimento foi provavelmente planejado para atender a despesas críticas ou para reforçar o capital de giro.

- Benefícios no contexto de recuperação judicial:

51. Redução de custos financeiros: A diminuição no saldo total da dívida em setembro trouxe uma redução proporcional nos encargos financeiros, como juros, liberando recursos que podem ser destinados a áreas prioritárias.

52. Melhoria nos indicadores financeiros: A gestão cuidadosa do endividamento melhora a relação dívida/patrimônio e fortalece os índices financeiros do Grupo, aumentando sua atratividade para credores e investidores.

53. Confiabilidade no mercado: O cumprimento das obrigações financeiras, aliado ao uso responsável de novas captações, reforça a confiança de credores e stakeholders no plano de recuperação judicial, promovendo uma imagem de solidez e comprometimento.

4.1.9. Patrimônio Líquido

54. Nos meses de **agosto**, **setembro** e **outubro** de 2024, o saldo do Patrimônio Líquido do Grupo Patense apresentou variações que reforçam a fragilidade financeira enfrentada. Os valores, todos negativos, foram:

- Agosto: -R$ 316.028
- Setembro: -R$ 335.599 (variação de -6,2%)
- Outubro: -R$ 376.089 (variação de -12,1%)

55. Essa deterioração progressiva, com uma **queda acumulada de 19% no trimestre**, reflete os desafios operacionais, financeiros e contábeis enfrentados no contexto do processo de recuperação judicial.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

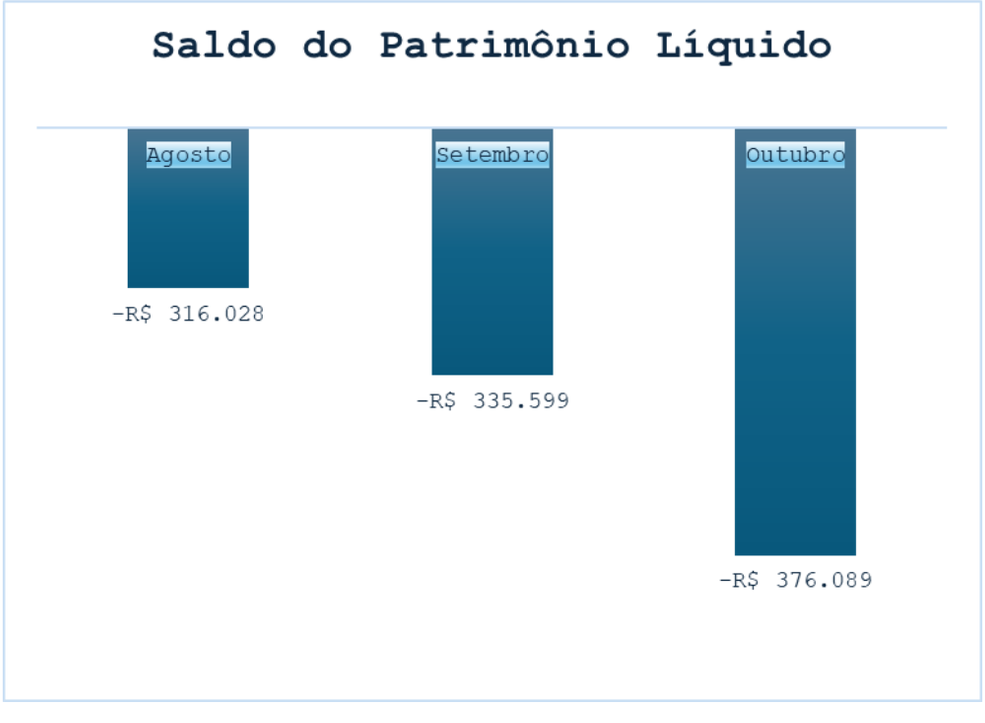

- COMENTÁRIOS SOBRE O CENÁRIO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

56. IMPACTO DOS PREJUÍZOS OPERACIONAIS: O aumento no saldo negativo do Patrimônio Líquido reflete os desafios contínuos enfrentados pela operação do Grupo Patense. A manutenção de custos fixos elevados e de despesas financeiras significativas indica a necessidade de maior eficiência operacional.

57. PRESSÃO DO ENDIVIDAMENTO: A alta dependência de capital de terceiros, associada aos encargos financeiros decorrentes, continua a impactar negativamente o Patrimônio Líquido. Reduzir o endividamento e renegociar taxas de juros devem ser prioridades estratégicas.

58. NECESSIDADE DE MAIOR EFICIÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA: Alinhar os ativos e passivos ao valor de mercado e buscar medidas para mitigar riscos, como provisões e baixas de ativos improdutivos, são passos importantes para estabilizar o balanço patrimonial.

4.1.10. RECEITA LÍQUIDA (RECEITA LÍQUIDA MENSAL/RECEITA LÍQUIDA ACUMULADA)

59. RECEITA LÍQUIDA ACUMULADA: A receita líquida acumulada do Grupo Patense nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024 foi a seguinte:

- AGOSTO: R$ 614.463 mil
- SETEMBRO: R$ 659.687 mil
- OUTUBRO: R$ 699.846 mil

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

60. Esses valores indicam um crescimento contínuo da receita líquida acumulada ao longo do período, sugerindo esforços em manter a geração de receita mesmo em um contexto de recuperação judicial.

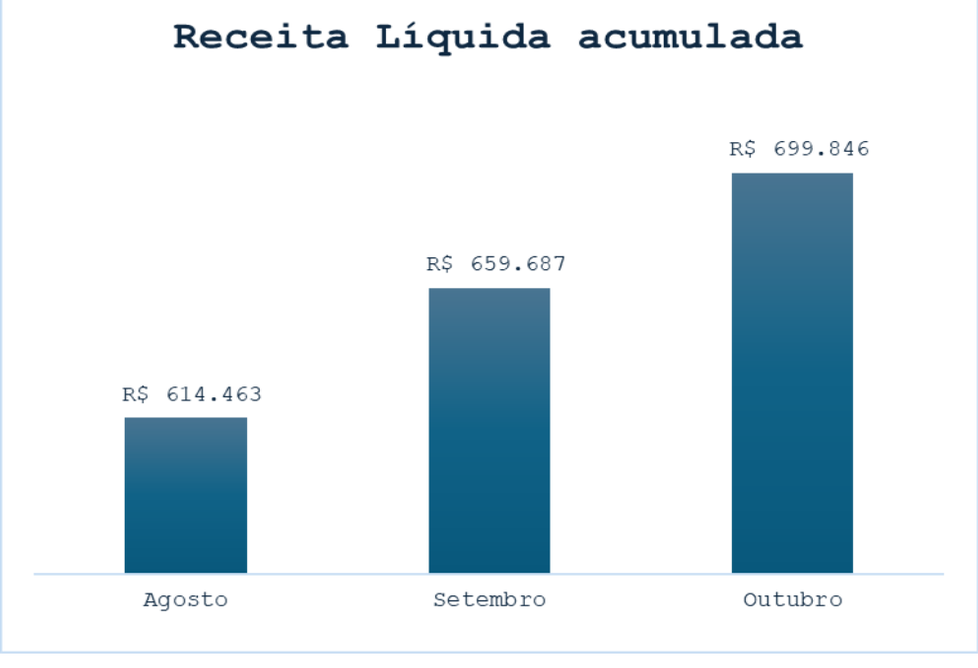

61. MÉDIAS MENSAIS DE RECEITA LÍQUIDA: A média mensal da receita líquida em cada período foi calculada da seguinte forma:

- MÉDIA ATÉ AGOSTO: R$ 614.463 ÷ 8 = R$ 76.808 mil/mês
- MÉDIA ATÉ SETEMBRO: R$ 659.687 ÷ 9 = R$ 73.298 mil/mês
- MÉDIA ATÉ OUTUBRO: R$ 699.846 ÷ 10 = R$ 69.985 mil/mês

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

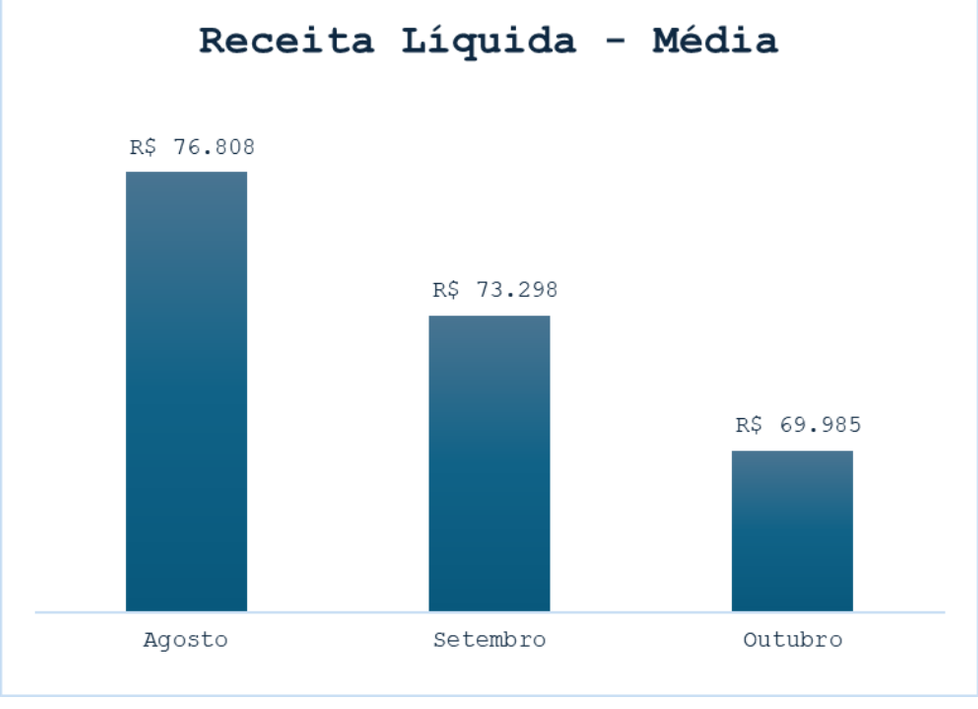

62. **Análise das Médias Mensais:** Apesar do aumento no acumulado total, as médias mensais apresentam uma tendência de redução:

- **Agosto para setembro:** A média mensal caiu de R$ 76.808 mil para R$ 73.298 mil, uma redução de **4,6%**.
- **Setembro para outubro:** A média mensal caiu ainda mais, de R$ 73.298 mil para R$ 69.985 mil, uma queda de **4,5%**.

63. Essas reduções indicam uma desaceleração no ritmo de geração de receita líquida mensal, que pode ser atribuída a efeitos sazonais, pressões de mercado ou limitações operacionais.

64. **Contexto no Processo de Recuperação Judicial:** A desaceleração nas médias mensais da receita líquida, mesmo com o crescimento acumulado, exige atenção no planejamento financeiro. Esse cenário pode gerar os seguintes desafios:

- **Impacto no fluxo de caixa:** A redução no ritmo de entrada de receitas pode dificultar o cumprimento de obrigações financeiras no curto prazo, especialmente em um contexto de recuperação judicial.
- **Sustentabilidade operacional:** A queda nas médias mensais pode indicar dificuldades em manter a competitividade no mercado ou uma redução na demanda pelos produtos e serviços do Grupo Patense.

4.1.11. Custos Operacionais

65. **Custos Operacionais Acumulados:** Os custos operacionais acumulados do Grupo Patense nos períodos analisados apresentaram os seguintes valores:

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- **Agosto:** R$ 476.540 mil
- **Setembro:** R$ 511.290 mil
- **Outubro:** R$ 543.419 mil

66. Esses valores refletem o total acumulado dos custos até o final de cada período, permitindo uma análise da evolução das despesas ao longo do tempo.

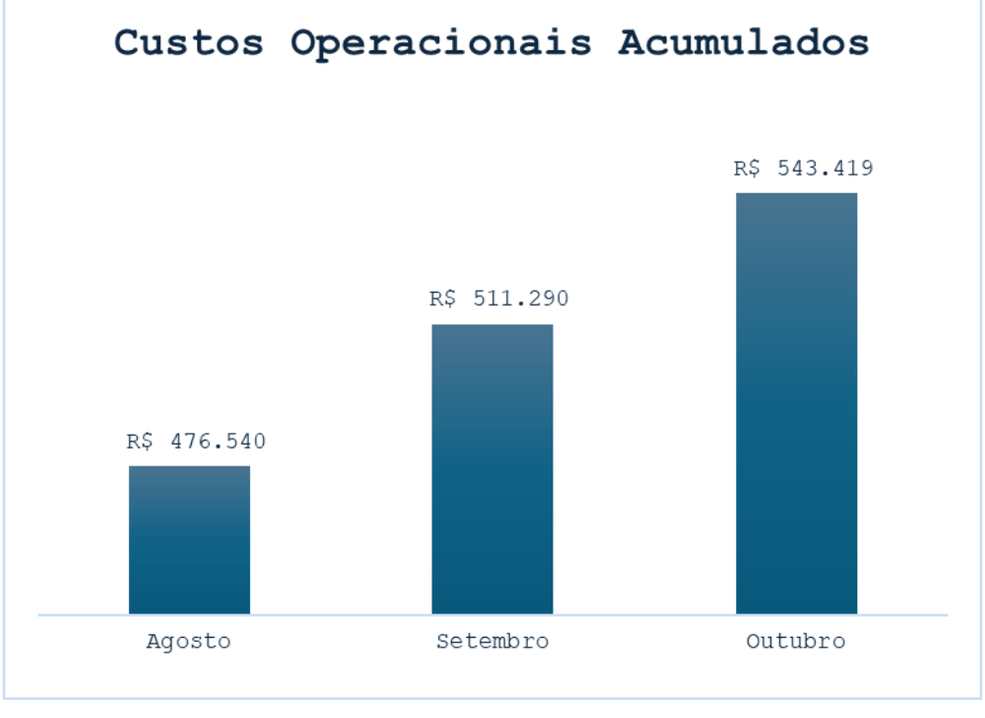

67. **Cálculo das Médias Mensais:** Para avaliar o comportamento dos custos operacionais, calculamos as médias mensais para os períodos correspondentes:

- **Média mensal até agosto:** R$ 476.540 ÷ 8 = R$ 59.568 mil/mês
- **Média mensal até setembro:** R$ 511.290 ÷ 9 = R$ 56.810 mil/mês
- **Média mensal até outubro:** R$ 543.419 ÷ 10 = R$ 54.342 mil/mês

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

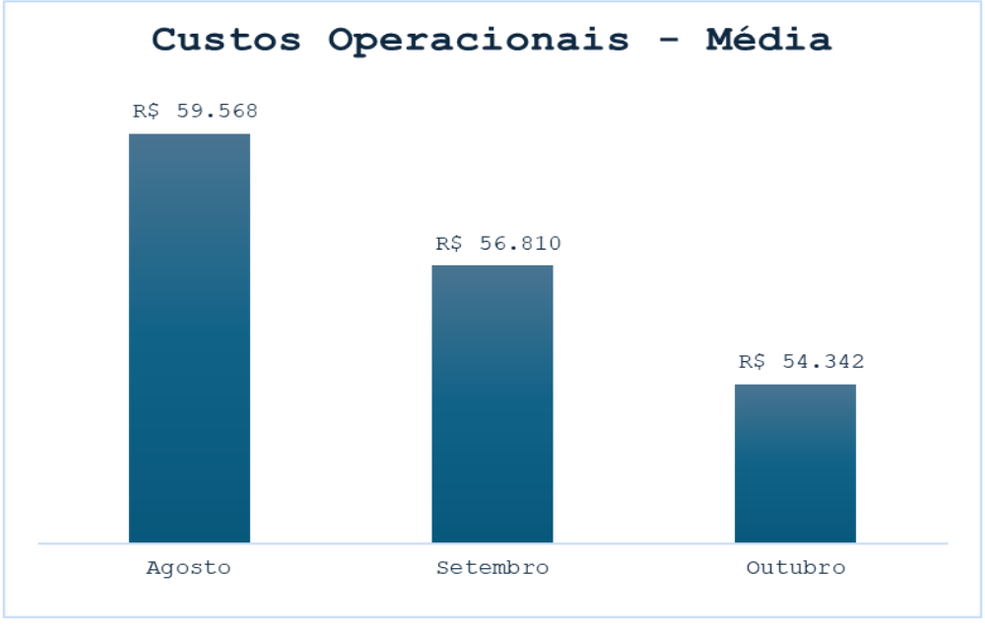

68. **Análise das Variações nas Médias Mensais:** As médias mensais dos custos operacionais acumulados apresentam uma tendência de redução gradual:

- **De agosto a setembro:** A média mensal diminuiu de R$ 59.568 mil para R$ 56.810 mil, representando uma redução de **4,6%**.
- **De setembro a outubro:** Houve uma nova redução, passando de R$ 56.810 mil para R$ 54.342 mil, o que equivale a uma queda adicional de **4,3%**.

69. Essa tendência de redução sugere esforços contínuos de controle de custos e eficiência nas operações.

4.1.12. Despesas E Receitas Financeiras

70. **Dados Apurados:** As receitas e despesas financeiras acumuladas do Grupo Patense nos períodos analisados refletem oscilações importantes que afetam diretamente o fluxo de caixa e o equilíbrio financeiro no contexto da recuperação judicial.

71. **Receitas Financeiras**:

- **Agosto**: R$ 33.503
- **Setembro**: R$ 45.860
- **Outubro**: R$ 51.592

72.**Despesas Financeiras**:

- **Agosto**: R$ 241.485
- **Setembro**: R$ 265.162
- **Outubro**: R$ 300.038

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

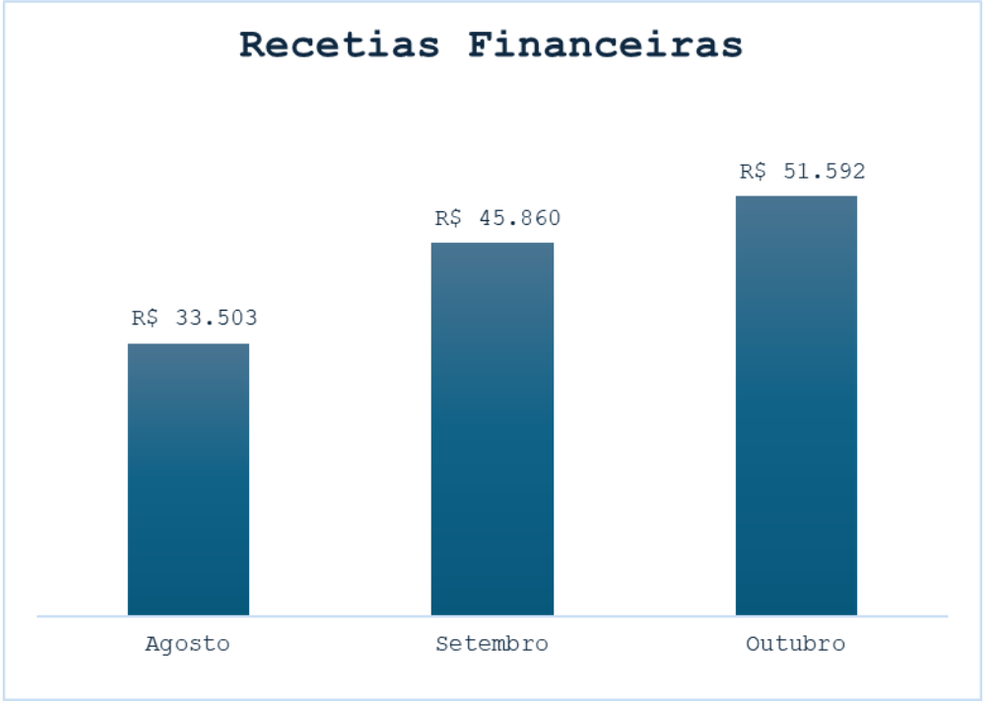

- Análise das Receitas Financeiras

73. MÉDIAS MENSAIS:

- ATÉ AGOSTO: R$ 4.188 mil/mês (R$ 33.503 ÷ 8 meses)
- ATÉ SETEMBRO: R$ 5.095 mil/mês (R$ 45.860 ÷ 9 meses)
- ATÉ OUTUBRO: R$ 5.733 mil/mês (R$ 51.592 ÷ 10 meses)

74. Variações Observadas: De agosto a setembro, houve um crescimento de **21,6%** na média mensal, refletindo possíveis ajustes nas aplicações financeiras, maior rentabilidade em caixa ou melhor aproveitamento de instrumentos financeiros.

75. De setembro a outubro, a média mensal cresceu mais **12,5%**, consolidando um ritmo de aumento das receitas financeiras, o que pode ser interpretado como resultado de uma estratégia ativa de gestão de caixa e priorização de liquidez.

- PONTOS DE DESTAQUE:

76. OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS DISPONÍVEIS: A consistência no aumento das receitas financeiras sugere que o Grupo Patense está utilizando estrategicamente os saldos de caixa disponíveis, investindo em ativos financeiros que geram maior retorno.

77. IMPACTO POSITIVO NO FLUXO DE CAIXA: No contexto de recuperação judicial, essas receitas adicionais são valiosas para compensar custos fixos e despesas extraordinárias.

78. ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO MERCADO: É provável que o crescimento esteja atrelado à melhoria nas condições de mercado, indicando que a empresa conseguiu alocar recursos de forma eficiente, seja por meio de aplicações financeiras ou por negociações bem-sucedidas.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

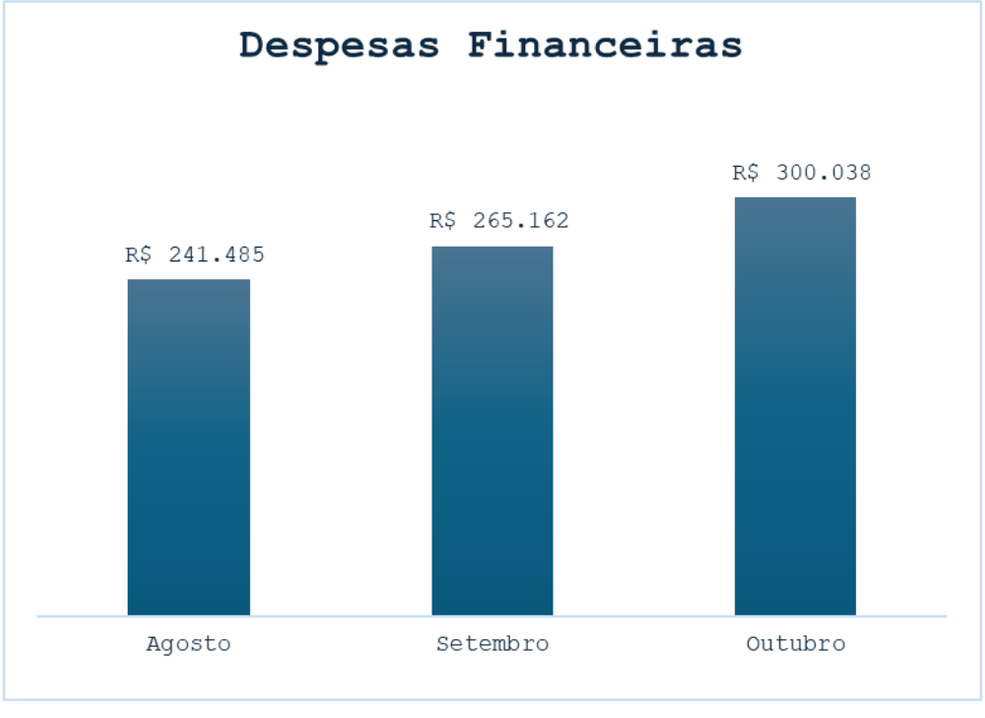

- Análise das Despesas Financeiras

79. MÉDIAS MENSAIS:

- ATÉ AGOSTO: R$ 30.185 mil/mês (R$ 241.485 ÷ 8 meses)
- ATÉ SETEMBRO: R$ 29.462 mil/mês (R$ 265.162 ÷ 9 meses)
- ATÉ OUTUBRO: R$ 33.337 mil/mês (R$ 300.038 ÷ 10 meses)

80. Variações Observadas:: De agosto a setembro, a média mensal apresentou uma leve redução de **2,4%**, sugerindo esforços para controlar despesas financeiras, provavelmente através de renegociação de taxas ou amortização de encargos.

81. De setembro a outubro, a média aumentou significativamente, **13,2%**, indicando uma possível reestruturação ou novas obrigações financeiras relacionadas ao endividamento.

- PONTOS DE DESTAQUE:

82. AUMENTO EM OUTUBRO: O crescimento das despesas financeiras em outubro pode estar associado ao vencimento de parcelas de dívidas reestruturadas ou ao aumento dos custos com juros no mercado, especialmente em linhas de crédito que demandam taxas flutuantes.

83. CONTROLE EM PERÍODOS ANTERIORES: Apesar do aumento em outubro, o controle observado em setembro reforça uma gestão cautelosa no planejamento de pagamentos e renegociações com credores.

84. ALTO IMPACTO NO FLUXO DE CAIXA: As despesas financeiras continuam sendo um dos principais fatores de pressão no orçamento do Grupo Patense, consumindo uma parcela significativa do fluxo de caixa operacional.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- Análise Geral e Recomendações: Impactos no Contexto da Recuperação Judicial

85. Receitas Financeiras: O aumento consistente nas receitas financeiras ao longo dos meses reflete uma estratégia eficiente de **alocação de recursos em instrumentos financeiros**. Essa estratégia é essencial para mitigar o impacto das altas despesas financeiras e sustentar a liquidez necessária durante o processo de recuperação judicial.

86. Despesas Financeiras: Embora tenha havido controle entre agosto e setembro, com uma redução média de **2,4%**, o aumento de **13,2% de setembro para outubro** indica um novo ciclo de pressões financeiras. Esse aumento pode ser atribuído à **elevação de taxas de juros**, amortizações de dívidas vencidas ou aumento do endividamento de curto prazo.

87. O impacto das despesas financeiras no fluxo de caixa continua sendo crítico. Esses custos elevados refletem a dependência de financiamentos e créditos para sustentar as operações, algo que é comum em empresas em recuperação judicial.

88. Equilíbrio Entre Receitas e Despesas Financeiras:: Apesar da melhoria nas receitas financeiras, o volume das despesas financeiras supera amplamente os ganhos, gerando um saldo líquido desfavorável que demanda atenção redobrada.

4.1.13. Despesas Administrativas e Gerais

89. **Análise dos Últimos Três Meses:** As despesas administrativas e gerais acumuladas do Grupo Patense para os meses de agosto, setembro e outubro de 2024 apresentaram os seguintes valores, evidenciando a evolução desse componente crítico no contexto de recuperação judicial:

- **Agosto:** R$ 98.615 mil
- **Setembro:** R$ 110.179 mil
- **Outubro:** R$ 125.279 mil

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

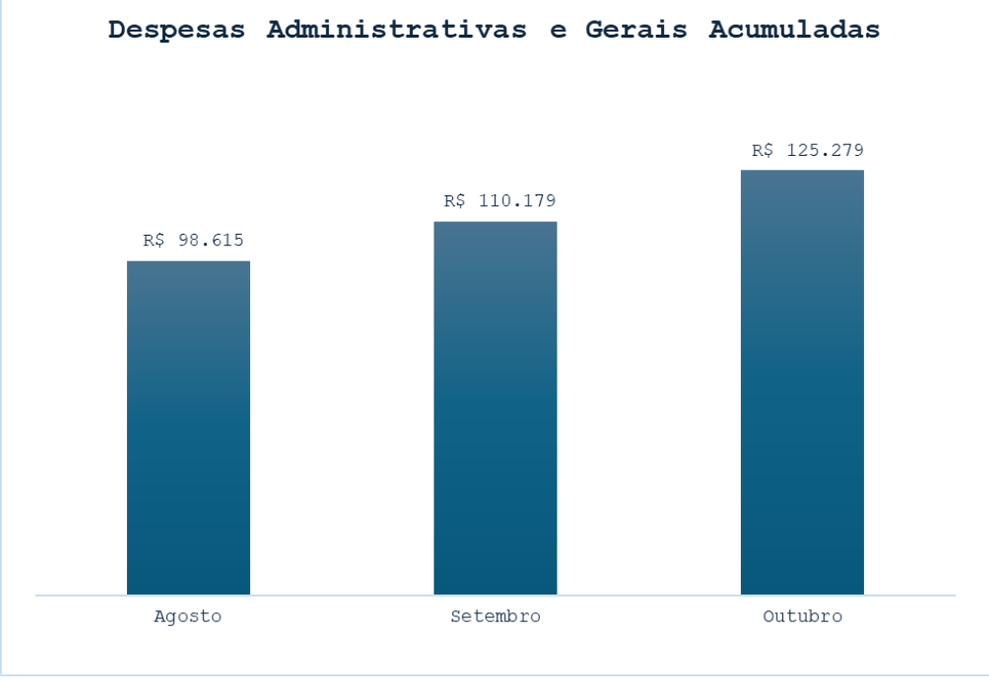

90. **Cálculo das Médias Mensais** Para compreender melhor o comportamento dessas despesas, calculamos a média mensal dos valores acumulados nos últimos três meses:

- **Média Mensal em Agosto:** R$ 98.615 ÷ 8 = **R$ 12.327 mil/mês**
- **Média Mensal em Setembro:** R$ 110.179 ÷ 9 = **R$ 12.242 mil/mês**
- **Média Mensal em Outubro:** R$ 125.279 ÷ 10 = **R$ 12.528 mil/mês**

91. **Análise das Variações**

- **De Agosto para Setembro:** A média mensal apresentou uma **leve redução**, de **R$ 12.327 mil/mês** para **R$ 12.242 mil/mês**, representando uma queda marginal de **0,7%**. Esse comportamento pode refletir esforços internos para contenção de custos ou ajustes temporários relacionados às despesas administrativas.

- **De Setembro para Outubro:** A média mensal registrou um **aumento** de **R$ 12.242 mil/mês** para **R$ 12.528 mil/mês**, representando um crescimento de **2,3%**. Esse aumento pode estar associado a investimentos pontuais necessários para ajustes administrativos ou estratégicos no contexto de recuperação judicial.

92. **Comentários no Contexto da Recuperação Judicial**

- **Estabilização Geral:** Os números dos últimos três meses indicam uma tentativa de estabilização nos custos administrativos, com variações relativamente controladas e justificáveis no cenário de reestruturação.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- **Aumento em Outubro:** O crescimento observado em outubro pode refletir a priorização de despesas estratégicas, como renegociações de contratos administrativos, custos com consultorias ou outras ações necessárias à continuidade operacional.

- **Compromisso com Contenção de Custos:** Embora o aumento em outubro exija atenção, a administração parece focada em manter as despesas sob controle, sinalizando aos credores e ao Juízo uma gestão cautelosa e responsável.

4.1.14. Despesas Comerciais

93. **Evolução das Despesas Comerciais Acumuladas:** As despesas comerciais acumuladas do Grupo Patense nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024 apresentaram os seguintes valores:

- **Agosto:** R$ 85.073 mil
- **Setembro:** R$ 89.879 mil
- **Outubro:** R$ 98.768 mil

94. Esses valores representam uma tendência de aumento acumulado nas despesas comerciais ao longo dos meses analisados. A variação total entre agosto e outubro foi de **16,1%**, indicando uma elevação relevante que merece análise criteriosa.

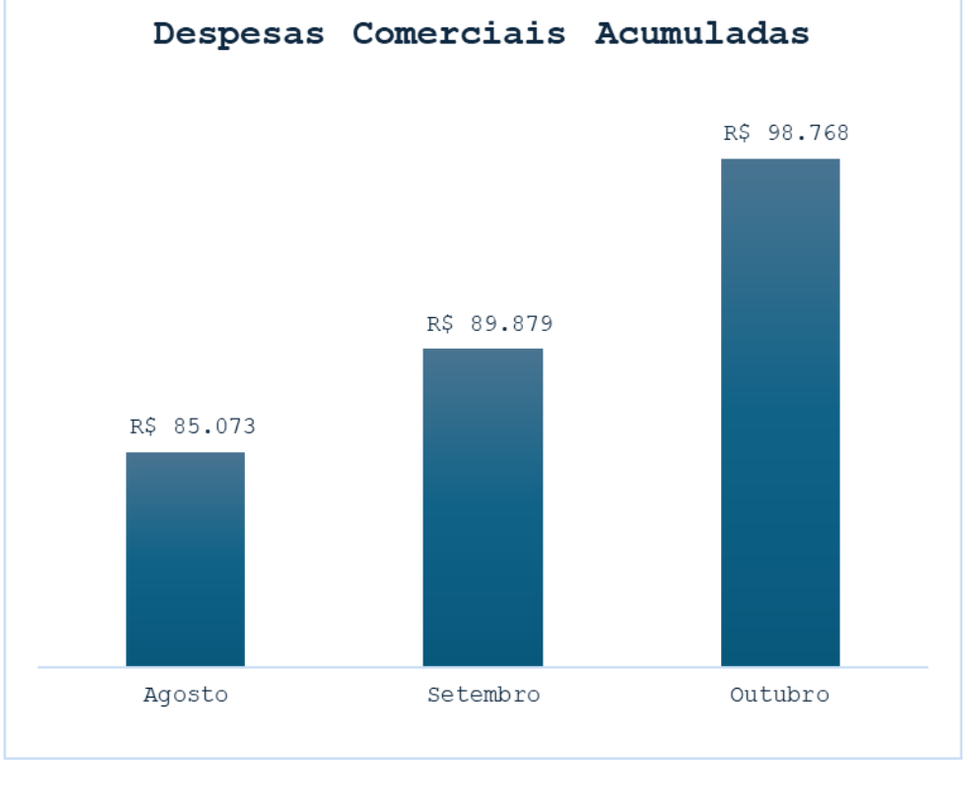

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

95. **Cálculo das Médias Mensais:** Para identificar melhor a evolução das despesas comerciais, calculamos as médias mensais dos últimos três meses:

- **Agosto:** R$ 85.073 ÷ 8 = **R$ 10.634 mil/mês**
- **Setembro:** R$ 89.879 ÷ 9 = **R$ 9.986 mil/mês**
- **Outubro:** R$ 98.768 ÷ 10 = **R$ 9.877 mil/mês**

96. **Análise das Variações**:

- **De Agosto para Setembro:**

97. **Valor acumulado:** Crescimento de R$ 4.806 mil, representando um aumento de **5,6%**.

98. **Média mensal:** Redução de R$ 648 mil, ou **6,1%**, de R$ 10.634 mil/mês para R$ 9.986 mil/mês.

99. **Interpretação:** Apesar do aumento no valor acumulado, a redução na média mensal pode indicar que os custos adicionais foram diluídos devido ao aumento do número de meses analisados. Esse movimento pode ser reflexo de esforços para ajustar despesas e melhorar a eficiência comercial.

- **De Setembro para Outubro:**

100. **Valor acumulado:** Crescimento de R$ 8.889 mil, representando um aumento de **9,9%**.

101. **Média mensal:** Pequena redução de R$ 109 mil, ou **1,1%**, de R$ 9.986 mil/mês para R$ 9.877 mil/mês.

102. **Interpretação:** Embora o aumento acumulado seja significativo, a leve redução na média mensal reforça que o Grupo Patense continua implementando controles sobre as despesas comerciais, possivelmente otimizando recursos ou priorizando investimentos estratégicos.

- **De Agosto para Outubro:**

103..**Valor acumulado:** Crescimento de R$ 13.695 mil, representando um aumento total de **16,1%**.

104.**Média mensal:** Redução acumulada de R$ 757 mil, ou **7,1%**, de R$ 10.634 mil/mês para R$ 9.877 mil/mês.

105.**Interpretação:** O aumento do valor acumulado combinado com a redução da média mensal reflete um esforço contínuo de racionalização das despesas comerciais em um contexto de aumento das demandas ou ajustes em campanhas comerciais e operacionais.

106. **Análise Qualitativa**

- **Crescimento das Despesas Acumuladas:** O aumento nos valores acumulados pode ser atribuído a custos associados a esforços comerciais necessários para

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

sustentar as vendas durante o processo de recuperação judicial. Esse aumento pode incluir:

- Investimentos em campanhas de marketing ou vendas.
- Custos relacionados à manutenção ou expansão de redes de distribuição.
- Reajustes em contratos comerciais ou fornecedores estratégicos.

- **Redução das Médias Mensais:** A redução das médias mensais reflete esforços da administração para ajustar as despesas comerciais de forma eficiente, diluindo os custos totais em períodos maiores. Essa redução é um sinal positivo no contexto de recuperação judicial, pois evidencia que o aumento das despesas acumuladas não está descontrolado e é acompanhado por ações de controle financeiro.

- **Impactos Estratégicos:** O comportamento das despesas comerciais sugere que o Grupo Patense está mantendo os custos sob controle enquanto sustenta as operações comerciais. Esse equilíbrio é crucial para garantir que os investimentos realizados nas áreas comerciais se traduzam em aumento de receita líquida ou estabilidade nas vendas, alinhando-se ao plano de recuperação judicial.

4.1.15. Resultado Operacional

107. O resultado operacional acumulado do Grupo Patense apresentou os seguintes valores nos meses analisados:

- **Agosto:** -R$ 137.006 mil
- **Setembro:** -R$ 145.257 mil
- **Outubro:** -R$ 159.026 mil

108. Esses valores indicam uma deterioração no desempenho operacional acumulado ao longo dos três meses, com uma diferença total de **-R$ 22.020 mil** entre agosto e outubro, representando uma piora de **16,1%** no período.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

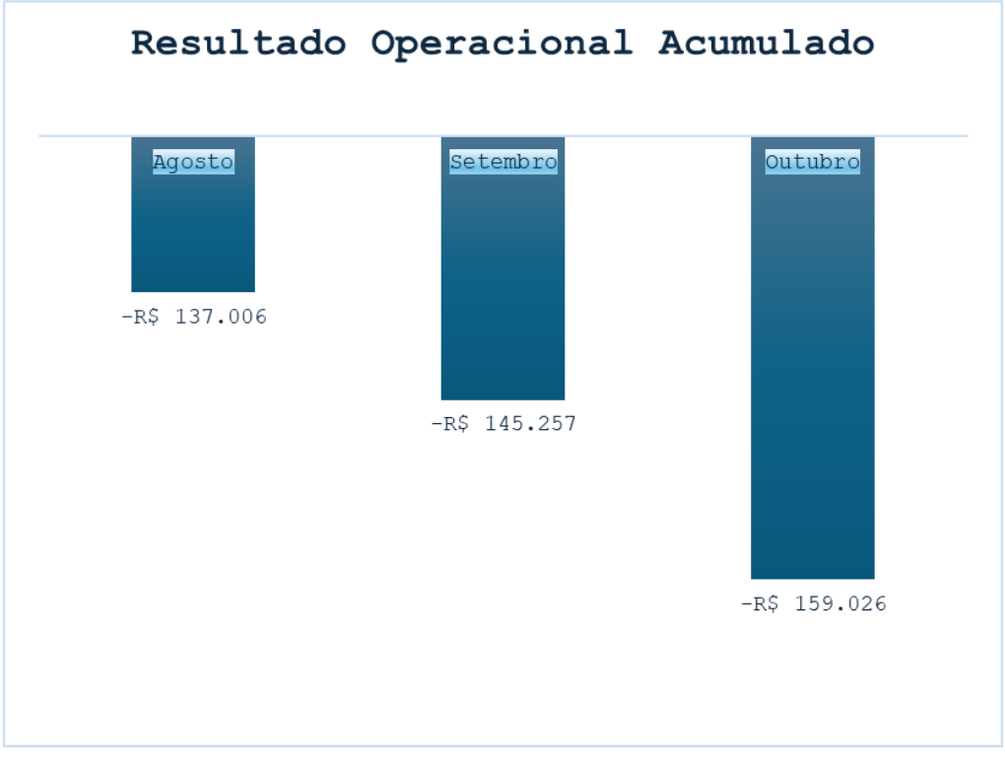

109. **Cálculo das Médias Mensais.** Para compreender melhor o comportamento do resultado operacional, foram calculadas as médias mensais para os últimos três meses:

- AGOSTO: -R$ 137.006 ÷ 8 = **-R$ 17.126 mil/mês**
- SETEMBRO: -R$ 145.257 ÷ 9 = **-R$ 16.140 mil/mês**
- OUTUBRO: -R$ 159.026 ÷ 10 = **-R$ 15.903 mil/mês**

- Análise das Variações
  - DE AGOSTO PARA SETEMBRO:

110. **RESULTADO ACUMULADO:** Aumento no prejuízo de -R$ 8.251 mil, representando uma piora de **6,0%**.

111. **MÉDIA MENSAL:** Melhoria de R$ 986 mil, ou **5,8%**, de -R$ 17.126 mil/mês para -R$ 16.140 mil/mês.

112. **INTERPRETAÇÃO:** Apesar do aumento no déficit acumulado, a redução na média mensal pode indicar que os ajustes implementados no período começaram a surtir efeito em conter o prejuízo operacional.

- De SETEMBRO PARA OUTUBRO:

113. **RESULTADO ACUMULADO:** Aumento no prejuízo de -R$ 13.769 mil, representando uma piora de **9,5%**.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

114.**Média mensal:** Melhoria de R$ 237 mil, ou **1,5%**, de -R$ 16.140 mil/mês para -R$ 15.903 mil/mês.

115.**Interpretação:** O déficit acumulado continua aumentando, mas em uma proporção menor quando observada a média mensal. Isso pode refletir maior eficiência operacional ou contenção de custos em um cenário desafiador.

- De Agosto para Outubro:

116. **Resultado acumulado:** Aumento no prejuízo de -R$ 22.020 mil, representando uma piora total de **16,1%**.

117. **Média mensal:** Melhoria de R$ 1.223 mil, ou **7,1%**, de -R$ 17.126 mil/mês para -R$ 15.903 mil/mês.

118. **Interpretação:** A redução na média mensal sugere esforços consistentes para limitar o impacto dos prejuízos operacionais, mesmo em um contexto de aumento nos déficits acumulados.

- Análise Qualitativa

119. **Deterioração Operacional:** O aumento nos prejuízos acumulados reflete desafios contínuos, possivelmente relacionados a custos operacionais elevados, flutuações na receita e dificuldades em absorver despesas financeiras. Essa piora operacional pode ser atribuída a:

- **Aumento nos custos fixos:** Pressão sobre despesas administrativas e comerciais.
- **Desempenho de vendas instável:** Possível impacto sazonal ou queda de demanda em determinados períodos.
- **Encargos financeiros crescentes:** Consequência da alavancagem financeira acumulada em períodos anteriores.

120.**Melhoria nas Médias Mensais:** Apesar do aumento no déficit acumulado, a tendência de redução nas médias mensais indica que medidas para contenção de custos estão sendo implementadas. A estabilização progressiva das médias pode ser reflexo de ajustes no planejamento operacional e financeiro.

121. **Impactos no Fluxo de Caixa:**O aumento nos prejuízos acumulados pode exercer pressão significativa sobre o fluxo de caixa da empresa, dificultando o cumprimento de obrigações prioritárias no contexto da recuperação judicial. Isso reforça a necessidade de medidas estratégicas para reverter o quadro.

4.1.16. Índices de Liquidez

122. Os índices de liquidez corrente e liquidez geral do Grupo Patense para os meses de agosto, setembro e outubro de 2024 foram calculados com base na relação entre ativos e passivos, apresentando os seguintes valores:

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- LIQUIDEZ CORRENTE:
- Agosto: 0,27
- Setembro: 0,27
- Outubro: 0,26
- Variação acumulada: -0,01
- LIQUIDEZ GERAL:
- Agosto: 0,82
- Setembro: 0,81
- Outubro: 0,79
- Variação acumulada: -0,03

123. Análise dos Índices

124. **Liquidez Corrente (0,27 → 0,26).** Com um índice inferior a 1,0, a liquidez corrente indica que os ativos circulantes do Grupo Patense são insuficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. O valor está consistentemente baixo nos três meses analisados, sugerindo:

- **DIFICULDADES NO FLUXO DE CAIXA:** A cobertura de apenas 26% dos passivos circulantes em outubro reforça a restrição de liquidez imediata, possivelmente decorrente de um baixo volume de receitas ou alto endividamento de curto prazo.
- **ESTABILIDADE COM LIGEIRA DETERIORAÇÃO:** Apesar da estabilidade entre agosto e setembro (0,27), a queda para 0,26 em outubro reflete um aumento relativo dos passivos circulantes ou a redução dos ativos circulantes, agravando a capacidade de cobertura no curto prazo.

125. **Liquidez Geral (0,82 → 0,79).** A liquidez geral apresenta uma tendência de queda gradual, indicando uma diminuição na capacidade de a empresa cobrir seus passivos totais com base em seus ativos totais. Este índice reflete não apenas o desempenho operacional imediato, mas também a estrutura de endividamento de longo prazo:

- **COBERTURA LIMITADA:** Com 79% de cobertura dos passivos totais, o índice sugere vulnerabilidade na estrutura patrimonial, especialmente considerando os passivos de longo prazo.
- **TENDÊNCIA NEGATIVA:** A queda acumulada de 0,03 entre agosto e outubro reflete possíveis aumentos no endividamento de longo prazo ou deterioração nos ativos totais.

126. **DESAFIOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA:** A liquidez corrente persistentemente baixa destaca dificuldades em atender às obrigações de curto prazo, o que pode levar a atrasos em

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

pagamentos a fornecedores e outros compromissos imediatos. Isso reforça a necessidade de ações rápidas para melhorar o caixa da empresa.

4.1.17. Capital Circulante Líquido

127. O capital circulante líquido (CCL), definido como a diferença entre ativos circulantes e passivos circulantes, apresentou as seguintes variações nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024:

- Ativo Circulante:
- Agosto/2024: R$ 396.414 mil
- Setembro/2024: R$ 393.246 mil
- Outubro/2024: R$ 385.474 mil
- Passivo Circulante:
- Agosto/2024: R$ 1.464.669 mil
- Setembro/2024: R$ 1.479.453 mil
- Outubro/2024: R$ 1.500.295 mil
- Capital Circulante Líquido (CCL):
- Agosto/2024: **-R$ 1.068.255 mil (negativo)**
- Setembro/2024: **-R$ 1.086.207 mil (negativo)**
- Outubro/2024: **-R$ 1.114.821 mil (negativo)**
- Variações Mensais:
- **Agosto para Setembro:** Deterioração de **R$ 17.952 mil**
- **Setembro para Outubro:** Deterioração adicional de **R$ 28.614 mil**
- **Agosto para Outubro:** Redução acumulada de **R$ 46.566 mil**

- Comentários:

128. O capital circulante líquido do Grupo Patense permaneceu em níveis negativos durante os três meses analisados, evidenciando que os passivos circulantes superam significativamente os ativos circulantes. Isso reflete uma incapacidade estrutural de curto prazo para financiar as operações com recursos próprios.

- Análise de Componentes:

129. Ativo Circulante:

- Queda progressiva: De agosto para outubro, houve uma redução acumulada de **R$ 10.940 mil** (-2,76%). Essa redução foi influenciada principalmente por:

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- **Disponível:** Queda de **R$ 18.322 mil** (-24,53%), indicando um agravamento da liquidez imediata.
- **Contas a receber:** Aumento marginal de **R$ 1.297 mil** (+0,97%), o que não foi suficiente para compensar a redução em outras linhas.
- **Estoques:** Redução acumulada de **R$ 10.526 mil** (-11,86%).

130. **Passivo Circulante:**

- **Aumento acumulado de R$ 35.626 mil** (+2,43%) de agosto a outubro, com destaque para:
- **Obrigações sociais e trabalhistas:** Redução de **R$ 8.246 mil** (-25,06%), indicando pagamentos prioritários no curto prazo.
- **Fornecedores:** Incremento significativo de **R$ 11.508 mil** (+4,97%).
- **Empréstimos e financiamentos:** Aumento de **R$ 7.323 mil** (+1,08%), refletindo maior pressão sobre a dívida de curto prazo.

131. **Impacto no Fluxo de Caixa:**

- **Pressão de Caixa:** O déficit contínuo no CCL aumenta a dependência da empresa por captações de curto prazo ou renegociações com credores.
- **Risco Operacional:** O saldo negativo elevado compromete a capacidade de financiar o ciclo operacional sem injeções de recursos externos, o que pode gerar atrasos nos pagamentos a fornecedores e interrupções nas operações.

4.1.18. Endividamento Geral

132. O endividamento geral do Grupo Patense foi calculado com base na relação entre o passivo total (soma dos passivos circulante e não circulante) e o ativo total, permitindo avaliar o grau de alavancagem financeira, ou seja, o quanto dos ativos da empresa é financiado por capital de terceiros.

1. **Agosto/2024:**
    - **Passivo Total:** R$ 1.747.927 mil
    - **Ativo Total:** R$ 1.431.499 mil
    - **Endividamento Geral: 122,1%**
2. **Setembro/2024:**
    - **Passivo Total:** R$ 1.755.688 mil
    - **Ativo Total:** R$ 1.420.593 mil
    - **Endividamento Geral: 123,6%**

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

3. Outubro/2024:
    - **Passivo Total:** R$ 1.779.425 mil
    - **Ativo Total:** R$ 1.403.310 mil
    - **Endividamento Geral: 126,8%**

133. Variações no Endividamento Geral

- **Agosto para Setembro:** Aumento de **1,5 pontos percentuais**, passando de 122,1% para 123,6%.
- **Setembro para Outubro:** Crescimento adicional de **3,2 pontos percentuais**, elevando o índice para 126,8%.
- **Agosto para Outubro:** Aumento acumulado de **4,7 pontos percentuais**.

134. **Análise do Nível de Endividamento** O índice de endividamento geral acima de 100% demonstra que o Grupo Patense possui mais passivos do que ativos totais, indicando uma estrutura financeira excessivamente alavancada. Isso reflete uma dependência significativa de financiamento de terceiros para sustentar as operações.

135. **Crescimento do Passivo Total:** O passivo total aumentou **R$ 31.498 mil** entre agosto e outubro (+1,8%), principalmente impulsionado por:

- **Passivo circulante:** Acréscimo de R$ 35.626 mil (+2,43%).
- **Passivo não circulante:** Redução marginal de R$ 4.128 mil (-1,46%).

136. **Queda no Ativo Total:** O ativo total diminuiu **R$ 28.189 mil** entre agosto e outubro (-1,97%), destacando:

- **Ativo circulante:** Redução de R$ 10.940 mil (-2,76%).
- **Ativo não circulante:** Queda de R$ 17.249 mil (-1,66%), com destaque para a diminuição no item "investimentos" e "imobilizado".

137. **Aumento da Alavancagem Financeira:** O índice de endividamento geral crescente reflete um agravamento da estrutura de capital da empresa, com uma piora na relação entre passivos e ativos.

138. Interpretação no Contexto de Recuperação Judicial

- **Pressão sobre Liquidez e Fluxo de Caixa:** O endividamento geral acima de 100% pressiona diretamente a liquidez da empresa. Isso dificulta a geração de caixa suficiente para cobrir as obrigações financeiras e operacionais.
- **Risco de Insolvência Técnica:** Com passivos superiores aos ativos, o Grupo Patense enfrenta um **risco elevado de insolvência**, principalmente se não for capaz de realizar seus ativos a valores adequados ou renegociar suas dívidas em termos mais favoráveis.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

4.1.19. Composição Do Endividamento

139. **Detalhamento do Endividamento - Outubro de 2024:** Com base no balanço patrimonial de **outubro de 2024**, o endividamento do Grupo Patense está segmentado entre dívidas de **curto prazo** (passivo circulante) e **longo prazo** (passivo não circulante), conforme descrito abaixo:

140. **Curto Prazo (Passivo Circulante): R$ 1.500.295 mil**

- **Obrigações sociais e trabalhistas:** R$ 24.654 mil
- **Fornecedores:** R$ 343.116 mil
- **Empréstimos e financiamentos:** R$ 684.081 mil
- **Tributos:** R$ 40.651 mil
- **Contas a pagar pela aquisição de controladas:** R$ 82.236 mil
- **Passivo de locação:** R$ 11.024 mil
- **Outros passivos:** R$ 314.533 mil

141. **Longo Prazo (Passivo Não Circulante): R$ 279.104 mil**

- **Fornecedores:** R$ 12.319 mil
- **Empréstimos e financiamentos:** R$ 83.550 mil
- **Tributos:** R$ 78.740 mil
- **Contas a pagar pela aquisição de controladas:** R$ 43.221 mil
- **Passivo fiscal diferido:** R$ 33.132 mil
- **Provisão para contingências:** R$ 3.155 mil
- **Passivo de locação:** R$ 11.381 mil
- **Outros passivos:** R$ 13.606 mil

142. **Distribuição do Endividamento**

- **Curto Prazo: 84,3%** do total das dívidas
- **Longo Prazo: 15,7%** do total das dívidas

- Análise da Composição do Endividamento

143. **Predominância de Dívidas de Curto Prazo:** O passivo circulante representa **84,3%** do total do endividamento, evidenciando uma forte pressão sobre o fluxo de caixa de curto prazo. Principais componentes:

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- **Empréstimos e financiamentos (R$ 684.081 mil):** Representando **45,6%** do passivo circulante.
- **Fornecedores (R$ 343.116 mil):** Representando **22,9%** do passivo circulante.
- **Outros passivos (R$ 314.533 mil):** Representando **21,0%** do passivo circulante.

144. **Dívidas de Longo Prazo com Menor Participação:** As obrigações de longo prazo compõem **15,7%** do total do endividamento, com destaque para:

- **Empréstimos e financiamentos (R$ 83.550 mil):** Representando **29,9%** do passivo não circulante.
- **Tributos (R$ 78.740 mil):** Representando **28,2%** do passivo não circulante.

145. **Aumento no Passivo Circulante:** O passivo circulante aumentou de **R$ 1.479.453 mil** (setembro) para **R$ 1.500.295 mil** (outubro), refletindo um incremento de **R$ 20.842 mil** (+1,4%).

146. **Aumento Moderado no Passivo Não Circulante:** O passivo não circulante subiu de **R$ 276.669 mil** (setembro) para **R$ 279.104 mil** (outubro), um aumento de **R$ 2.435 mil** (+0,9%).

147. **Impacto no Contexto de Recuperação Judicial**

- **PRESSÃO DE CAIXA ELEVADA:** A alta concentração de dívidas no curto prazo (84,3%) intensifica a necessidade de liquidez imediata para honrar compromissos, especialmente com fornecedores e financiamentos.

  Os empréstimos e financiamentos de curto prazo representam **45,6%** do passivo circulante, o que exige renegociação urgente para aliviar a carga financeira no curto prazo.

- **RISCO DE INSOLVÊNCIA:** A elevada proporção de passivos em relação aos ativos (endividamento geral acima de 100%) e a concentração no curto prazo aumentam o risco de insolvência técnica, caso não haja sucesso em renegociações ou alienações de ativos.

4.2. ANÁLISE DA CONTABILIDADE DOS PRODUTORES RURAIS

148. A contabilidade consolidada dos produtores rurais associados ao Grupo Patense reflete uma estrutura operacional extremamente simples, como evidenciado nos balanços patrimoniais de agosto, setembro e outubro de 2024.

149. O único item registrado tanto no ativo quanto no patrimônio líquido é o saldo de **R$ 45.000,00**, correspondente à disponibilidade de caixa. Cada produtor rural contribuiu igualmente com **R$ 5.000,00**, compondo um total de **9 produtores**. Não há dívidas, reservas ou registros de obrigações, reforçando o caráter autossustentável e de baixo risco financeiro dessa estrutura.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

CONSOLIDADO - AGRICULTORES			
Balanço Patrimonial (R$)	ago/24	set/24	out/24
Ativo Circulante	**45.000**	**45.000**	**45.000**
Disponível	45.000	45.000	45.000
Contas a receber	-	-	
Estoques	-	-	
Estoques em andamento	-	-	
Adiantamentos	-	-	
Despesas antecipadas	-	-	
Outros ativos	-	-	
Ativo Não Circulante	**-**	**-**	
Títulos Valores Imobiliários	-	-	
Contas a receber	-	-	
Despesas antecipadas	-	-	
Crédito com partes relacionadas	-	-	
Impostos a recuperar	-	-	
Adiantamento a fornecedores	-	-	
Ativo fiscal diferido	-	-	
Outros ativos	-	-	
Ativo biológico	-	-	
Imobilizado obra em andamento	-	-	
Imobilizado	-	-	
Intangível	-	-	
Total Ativo	45.000	45.000	45.000

CONSOLIDADO - AGRICULTORES			
Balanço Patrimonial (R$)	ago/24	set/24	out/24
Passivo Circulante	**-**	**-**	**-**
Obrigações sociais e Trabalhistas	-	-	-
Fornecedores	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Tributos	-	-	-
Contas a pagar aquisição de controladas	-	-	-
Passivo de arrendamento	-	-	-
Outros passivos	-	-	-
Passivo Não Circulante	**-**	**-**	**-**
Fornecedores	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Tributos	-	-	-
Contas a pagar aquisição de controladas	-	-	-
Passivo fiscal diferido	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-
Passivo de arrendamento	-	-	-
Outros passivos sócio aporte	-	-	-
Patrimônio líquido	**45.000**	**45.000**	**45.000**
Capital social	45.000	45.000	45.000
Reserva de capital	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-
Reserva de lucros	-	-	-
Participação dos não controladores	-	-	-
Passivo Passivo	45.000	45.000	45.000

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

4.2.1. Análise Do Ativo E Passivo

150. Ativo Circulante:

- **Disponível:** O valor consolidado de **R$ 45.000,00** permanece constante nos meses analisados (agosto, setembro e outubro de 2024). Esse montante está integralmente registrado em disponibilidade, representando os recursos líquidos e imediatamente utilizáveis pelos produtores. A distribuição uniforme, com cada produtor mantendo **R$ 5.000,00**, indica que há um capital de giro mínimo disponível para atender a necessidades operacionais pontuais ou emergenciais.

- **Outros itens do ativo:** Não foram identificados outros componentes, como estoques, contas a receber ou ativos imobilizados. A ausência desses elementos reflete a ausência de operações mais complexas ou investimentos de médio a longo prazo.

151. Passivo Circulante e Não Circulante:

- **Inexistência de passivos:** Os produtores rurais não apresentam registros de passivos circulantes ou não circulantes, como obrigações trabalhistas, tributárias, financeiras ou com fornecedores. Essa ausência confirma que as operações são realizadas exclusivamente com capital próprio, sem dependência de crédito ou financiamentos.

152. Patrimônio Líquido:

- **Capital Social:** O patrimônio líquido total de **R$ 45.000,00** equivale ao capital social dos produtores. Não há registro de reservas de lucros, incentivos fiscais ou outras classificações contábeis, reforçando o caráter autônomo e simplificado dessa estrutura contábil. Cada produtor rural contribui com **R$ 5.000,00**, mantendo uma participação igualitária no capital social.

4.2.2. Análise Geral

153. **Pontos Positivos:** A estrutura contábil apresenta simplicidade e estabilidade. A ausência de dívidas ou obrigações reduz significativamente o risco financeiro e facilita a administração dos recursos. O capital próprio contribui para a independência financeira e minimiza a exposição a fatores externos, como oscilações de mercado ou condições de crédito.

154. **Limitações Identificadas:** No entanto, a contabilidade atual é limitada em escopo, refletindo apenas o capital social e os recursos disponíveis em caixa. Essa abordagem impede uma análise financeira mais aprofundada, como a avaliação de ciclos operacionais, margens ou retornos sobre o capital investido. Além disso, a ausência de registros sobre movimentações financeiras ou ativos imobilizados dificulta a mensuração do desempenho econômico e operacional.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

155.Inconsistências: Observa-se que, embora nem todos os produtores rurais tenham apresentado o Livro Caixa de Produtor Rural (LCPR), os que o fizeram não tiveram suas obrigações e receitas devidamente integradas ao balanço consolidado. Isso compromete a transparência e impede uma visão precisa do patrimônio e das obrigações financeiras de cada produtor.

4.2.3. Recomendações para Implementação de Práticas Contábeis

156. Adoção de Contabilidade Completa: Recomenda-se a implementação de um sistema contábil mais robusto e detalhado, semelhante aos adotados por empresas, para registrar todas as movimentações financeiras, bens, direitos e obrigações dos produtores. Esse sistema deve incluir:

157. Contas a receber e a pagar: Registro de créditos e débitos, incluindo financiamentos, vendas futuras ou compromissos assumidos.

158. Estoque e Imobilizado: Identificação e mensuração de bens produtivos e investimentos de longo prazo.

159. Livro Caixa de Produtor Rural: Integração do LCPR com os registros contábeis consolidados para assegurar consistência nas informações.

160. Análise Financeira Detalhada: A contabilidade ampliada permitirá calcular indicadores financeiros mais robustos, como o retorno sobre o capital investido (ROI), margem operacional e níveis de liquidez. Esses indicadores são essenciais para avaliar o desempenho individual e coletivo dos produtores e para fundamentar decisões estratégicas.

161. Auditoria e Transparência: Recomenda-se a realização de auditorias periódicas para assegurar a precisão das informações registradas. Isso é particularmente relevante para evitar discrepâncias entre as informações fornecidas pelos produtores e os registros consolidados.

162. A contabilidade atual dos produtores rurais associados ao Grupo Patense apresenta simplicidade e estabilidade, mas carece de detalhes essenciais para uma análise mais criteriosa. A adoção de práticas contábeis mais completas e integradas será crucial para melhorar a gestão dos recursos, aumentar a transparência e facilitar o acesso a informações financeiras confiáveis, especialmente no contexto de recuperação judicial ou negociações coletivas.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

4.3. Informações Operacionais

4.3.1. Quadro de Empregados

FUNCIONÁRIOS - GRUPO PATENSE												
Agosto					Setembro				Outubro			
Empresa do grupo	Total inicial Empregados	Admitidos	Demitidos	Total Final	Total inicial	Admitidos	Demitidos	Total Final	Total inicial	Admitidos	Demitidos	Total Final
Adesebo	46		13	33	33		5	28	28		0	28
Faricon	22		4	18	18		1	17	17		2	15
Farol	136	8	6	138	138	1	10	129	129	2	2	129
Rações Patense	1225	38	45	1218	1218	22	46	1194	1194	25	40	1179
Pets Mellon	162		117	45	45		15	30	30		9	21
TOTAL	**1591**	**46**	**185**	**1452**	**1452**	**23**	**77**	**1398**	**1398**	**27**	**53**	**1372**

163. **Movimentações no Quadro de Funcionários** O quadro de empregados do Grupo Patense nos meses de **agosto**, **setembro** e **outubro** de 2024 apresentou as seguintes movimentações:

- **Agosto de 2024:**
  - Total de trabalhadores no início do mês: **1.591**
  - Admitidos: **46** (**+2,9%** em relação ao total inicial)
  - Demitidos: **185** (**-11,6%** do total inicial)
  - Total final de empregados: **1.452** (**-8,7%** em relação ao início do mês)
- **Setembro de 2024:**
  - Total de trabalhadores no início do mês: **1.452**
  - Admitidos: **23** (**+1,6%** em relação ao total inicial)
  - Demitidos: **77** (**-5,3%** do total inicial)
  - Total final de empregados: **1.398** (**-3,7%** em relação ao início do mês)
- **Outubro de 2024:**
  - Total de trabalhadores no início do mês: **1.398**
  - Admitidos: **27** (**+1,9%** em relação ao total inicial)
  - Demitidos: **53** (**-3,8%** do total inicial)
  - Total final de empregados: **1.372** (**-1,9%** em relação ao início do mês)

164. **Redução Líquida de Empregados** As movimentações nos três meses indicam uma **redução líquida total de 219 funcionários** (**-13,8%**) no trimestre. Especificamente:

- **Agosto:** Redução de **139 funcionários** (**-8,7%**).
- **Setembro:** Redução de **54 funcionários** (**-3,7%**).

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- OUTUBRO: Redução de **26 funcionários** (**-1,9%**).

4.3.2. DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE

165. A análise por unidade revela como cada segmento do grupo foi impactado ao longo dos três meses:

166. ADESEBO:

- **Agosto:** Redução líquida de **28,3%** (13 demissões).
- **Setembro:** Redução adicional de **15,2%** (5 demissões), quadro final de **28 funcionários**.
- **Outubro:** Quadro estável em **28 funcionários**.

167. FARICON:

- **Agosto:** Redução líquida de **18,2%** (4 demissões líquidas).
- **Setembro:** Redução adicional de **5,6%** (1 demissão).
- **Outubro:** Nova redução de **11,8%** (2 admissões, 4 demissões), quadro final de **15 funcionários**.

168. FAROL:

- **Agosto:** Estabilidade no quadro (**0% de variação líquida**, saldo positivo de 6 admissões).
- **Setembro:** Redução de **7,2%** (10 demissões).
- **Outubro:** Quadro estável, mantendo **129 funcionários**.

169. RAÇÕES PATENSE:

- **Agosto:** Redução líquida de **2,5%** (45 demissões líquidas).
- **Setembro:** Redução adicional de **2,0%** (22 admissões e 46 demissões).
- **Outubro:** Nova redução de **1,3%** (25 admissões e 40 demissões), quadro final de **1.179 funcionários**.

170. PETS MELLON:

- **Agosto:** Redução severa de **72,2%** (117 demissões líquidas).
- **Setembro:** Nova redução de **33,3%** (15 demissões), quadro final de **30 funcionários**.
- **Outubro:** Redução adicional de **30%** (9 admissões, 21 demissões), quadro final de **21 funcionários**.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

4.3.3. Análise Das Movimentações

171. **Ajuste de Pessoal.** O Grupo Patense apresentou uma redução constante no quadro de funcionários ao longo dos três meses analisados. As demissões mais expressivas ocorreram em agosto, particularmente nas unidades **Pets Mellon** e **Rações Patense**. Em setembro e outubro, observou-se uma desaceleração nos desligamentos, indicando uma possível estabilização do quadro.

172. **Impacto por Unidade** Unidades como **Pets Mellon** enfrentaram as maiores reduções proporcionais, enquanto **Rações Patense**, apesar de ser a maior unidade do grupo, apresentou uma redução menos severa em termos relativos, mas significativa em números absolutos.

173. **Implicações no Contexto de Recuperação Judicial** A redução líquida de **219 funcionários** no trimestre, equivalente a **13,8%** do total de empregados.

4.3.3. Quadro De Funcionários Dos Produtores Rurais

174. **Posição Atualizada - Outubro de 2024.** Não houve variação no quadro de empregados dos produtores rurais nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024, indicando estabilidade na estrutura de pessoal das operações associadas. O levantamento atualizado confirma os seguintes números de empregados registrados para cada produtor:

- Clênio Antônio Gonçalves: **2 empregados registrados**.
- Fernando Vilaça Gonçalves: **8 empregados registrados**.
- Lenita Vilaça Gonçalves: **1 empregado registrado**.
- Leandro José Gonçalves: **1 empregado registrado**.
- Antônio Gonçalves Junior, Daniele Cristine Barbosa, Larisa Lopes Braga, Michele Gonçalves Moura, E Rejane Marques Oliveira Gonçalves: **Nenhum empregado registrado**.

4.3.4. Prestadores De Serviços

175. Durante o mês de outubro de 2024, o Grupo Patense contratou diversos prestadores de serviços, refletindo um esforço contínuo para manter a infraestrutura, o suporte operacional e o compliance ambiental em um contexto de recuperação judicial. Os contratos abrangeram uma ampla gama de áreas, desde manutenção industrial e consultoria jurídica até transporte e gestão ambiental. Abaixo, segue uma análise detalhada das principais empresas e suas contribuições: Consultoria Jurídica e Tributária.

176. **Manutenção e Serviços Técnicos:**

- **Ferticel Indústria de Fertilizantes LTDA**: Manutenção de instalações de fertilizantes, assegurando o desempenho das operações relacionadas ao setor agrícola.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- JC Indústria e Comércio de Subprodutos Animais EIRELI: Suporte em manutenção industrial em unidades essenciais.
- KSB Bombas Hidráulicas SA: Manutenção especializada em sistemas de bombeamento.
- Milão Transportes e Locação de Equipamentos LTDA ME: Reparos e manutenção de maquinário pesado.
- Vitória Rafaela Pereira Oliveira LTDA: Serviços de manutenção industrial, reforçando a capacidade produtiva.

177. Consultoria Jurídica e Tributária

- Bichara Sociedade de Advogados: Assessoria jurídica e tributária estratégica, com foco na recuperação judicial e compliance regulatório.

178. Serviços de Telecomunicações e Tecnologia

- Cyber Info Serviços de Telecomunicações: Suporte em redes de comunicação interna e externa.
- Klisa Net Telecomunicação e Multimídia LTDA - ME: Soluções multimídia para otimização de processos.
- Mundivox Networks LTDA e Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.: Provedores de conectividade para garantir operações eficientes e integradas.

179. Destinação de Resíduos e Gestão Ambiental

- Águas do Rio 4 SPE S.A. e Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S/A: Tratamento e destinação adequada de resíduos industriais.
- Ecoeficiência Soluções Ambientais LTDA e Campello Castro Meio Ambiente e Mineração LTDA: Gestão ambiental e soluções sustentáveis.
- Consermais Conservação Ambiental LTDA ME: Controle de resíduos e conservação ambiental.
- Pratika Soluções Ambientais Inteligentes: Implementação de soluções inovadoras para gestão de resíduos.

180. Segurança e Monitoramento

- Addlog Soluções Tecnológicas LTDA: Implementação de sistemas de vigilância integrados.
- Brasil Servis Monitoramento e Serviços EIRELI: Monitoramento patrimonial e segurança das instalações.

181. Transporte e Logística

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- Cooperal Cooperativa Patense de Transportes LTDA: Transporte de mercadorias e insumos para operações industriais.
- Transportadora Silva LTDA: Transporte rodoviário de cargas, garantindo a continuidade da cadeia de suprimentos.

182. Serviços de Medicina e Assistência à Saúde

- Clínica Olivieri de Patos LTDA: Suporte em saúde ocupacional e medicina preventiva para os funcionários.

183. Comentários. O volume de contratações em outubro de 2024 permaneceu consistente com meses anteriores, demonstrando uma estratégia operacional estável e bem definida:

- Abordagem Estratégica: A distribuição equilibrada dos contratos entre manutenção, segurança, gestão ambiental e tecnologia reflete o foco do Grupo Patense em atender às suas necessidades operacionais e regulamentares.
- Suporte à Recuperação Judicial: Contratos jurídicos e tributários continuam sendo uma prioridade, essenciais para o progresso do plano de recuperação e para fortalecer a relação com credores.
- Foco no Colaborador: Contratações em saúde ocupacional, segurança e alimentação reforçam a prioridade dada ao bem-estar dos funcionários, o que é crucial para a produtividade e estabilidade operacional.
- Gestão Sustentável: Os serviços contratados para tratamento de resíduos e controle ambiental evidenciam o compromisso do Grupo com a sustentabilidade, um ponto estratégico no contexto atual.

5. CONCLUSÃO

184. O Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de outubro de 2024 reflete um período de desafios operacionais, financeiros e estruturais para o Grupo Patense, dentro de um contexto de recuperação judicial. Apesar das adversidades, a administração do Grupo tem demonstrado esforços consistentes em manter a continuidade das operações e reforçar as bases para a sustentabilidade futura.

185. Os resultados de outubro indicam que o grupo segue focado em:

- Gestão do caixa: A administração aprimorou a arrecadação de receitas, mesmo com a pressão de passivos e despesas financeiras.
- Redução de custos: Medidas de eficiência continuam sendo aplicadas, refletidas na contenção de despesas administrativas e na priorização de ajustes operacionais.
- Manutenção da capacidade operacional: A produção e o controle de estoques foram ajustados para balancear demanda e fluxo de caixa.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

186.. O **Ativo Total** apresentou uma queda progressiva, reduzindo-se de R$ 1.431.499 mil em agosto para R$ 1.403.310 mil em outubro. Essa redução está associada, principalmente, à diminuição dos estoques e da linha de "Disponível", reflexo da pressão sobre o caixa e das necessidades operacionais imediatas. A redução também reflete o esforço de realocação de ativos não essenciais e ajustes no planejamento estratégico.

187. No **Passivo**, houve aumento significativo no curto prazo, com os passivos circulantes crescendo de R$ 1.464.669 mil em agosto para R$ 1.500.295 mil em outubro. Isso resultou em um agravamento no **Capital Circulante Líquido**, que permanece negativo e em deterioração, impactando diretamente os índices de liquidez corrente e geral. A liquidez corrente caiu para **0,26**, enquanto a liquidez geral foi reduzida para **0,79**, ambos abaixo dos patamares recomendados para estabilidade financeira.

188. A **Receita Operacional Líquida** cresceu para R$ 699.846 mil em outubro, apresentando uma trajetória positiva em relação aos meses anteriores. No entanto, o **Lucro Bruto**, mesmo consistente, foi impactado pela elevação dos **Custos dos Produtos Vendidos**, que registraram R$ 543.419 mil, limitando a margem bruta do período.

189. O **Resultado Operacional** acumulado foi negativo, aumentando para R$ -159.026 mil em outubro, refletindo a pressão contínua das despesas financeiras, que atingiram R$ 300.038 mil no mês. Essas despesas, predominantemente relacionadas ao endividamento de curto prazo, seguem como o principal desafio financeiro do Grupo.

190. **Desafios Persistentes:**

- **Endividamento:** O nível de alavancagem do Grupo continua elevado, com o **índice de endividamento geral** alcançando **126,3%** em outubro, um aumento contínuo nos últimos meses. Esse cenário exige renegociações robustas e estratégias claras de desalavancagem.
- **Despesas financeiras:** Representam o maior obstáculo para a estabilidade, evidenciando a necessidade de buscar condições mais favoráveis para refinanciamento das dívidas.
- **Capital de giro negativo:** A ausência de capital próprio para financiar o ciclo operacional aumenta a dependência de crédito e reduz a capacidade de honrar obrigações de curto prazo.

191. Apesar dos desafios, o Grupo Patense tem demonstrado capacidade de adaptação:

- **Controle de custos:** A continuidade das iniciativas de redução de despesas administrativas e comerciais é um sinal positivo.
- **Ajuste operacional:** O equilíbrio entre estoques e demanda demonstra flexibilidade no ajuste das operações.

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39

- **Prioridade estratégica:** O fortalecimento das receitas financeiras e o foco em contratos estratégicos foram fundamentais para sustentar o caixa e as operações.

192. Em suma, o Grupo Patense segue em uma trajetória de ajustes e reestruturação, enfrentando desafios financeiros significativos, mas com avanços notáveis na gestão de custos e operações. No entanto, a recuperação judicial continuará dependendo de:

- Redução do endividamento de curto prazo;
- Melhoria dos índices de liquidez;
- Estratégias de diversificação de receitas e aumento de margens operacionais;
- Renegociação efetiva com credores para viabilizar o equilíbrio financeiro.

193. O momento exige vigilância constante e decisões estratégicas sólidas para consolidar os avanços já realizados e estabilizar a situação financeira do Grupo, garantindo sua sustentabilidade a longo prazo e reforçando a confiança de credores, parceiros e colaboradores.

Patos de Minas/MG, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANIEL THIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR JUDICIAL
OAB/MG – 104.537

Número do documento: 24120323113958700010352337443
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120323113958700010352337443
Assinado eletronicamente por: DANIEL THIAGO DA SILVA - 03/12/2024 23:11:39